

# Exército flagra caixa com R\$ 700 mil de origem suspeita perto de Umuarama

## CIDADE

### PC prende autores de homicídio e depois localiza o corpo

Investigadores do Grupo de Dili-gência Especiais (GDE) da 7ª SDP de Umuarama elucidaram um homicídio ocorrido na madrugada desta sexta-feira em cerca de 15 horas depois do fato. O curioso é que a Polícia Civil foi informada sobre o crime, chegou aos dois autores, mas no primeiro momento, não havia encontrado o corpo.

Páginas A6

## ALIVIO

### Contas de luz ficam sem cobrança extra em setembro

Página A2



Durante mais uma operação Ágata, o Exército apreendeu ontem uma caixa com R\$ 700 mil em dinheiro numa caminhonete no posto da Polícia Rodoviária Estadual da PR-323 em Cruzeiro do Oeste. O motorista, um homem de 57 anos, foi detido e levado junto com o dinheiro e o carro para a Delegacia da Polícia Federal em Guaíra. No fim do dia, a PF divulgou uma nota oficial confirmando a apreensão porém preferiu não citar os nomes dos envolvidos. Em Umuarama circulou a notícia de que o dinheiro seria de um candidato a deputado, porém nada foi confirmado. Página A6

## MINISTRO

### “Não queremos a chinesada aqui quebrando nossas fábricas”, diz Guedes

Página A2



## ATRAÇÃO

### Rally dos Sertões sai de Foz e chega hoje a Umuarama

Pela primeira vez em 30 anos, o Rally dos Sertões larga hoje cedo de Foz do Iguaçu e a partir das 14 horas, cerca de 300 competidores, mais equipes de apoio chegam a Umuarama. A recepção começa no Lago Aratimbó e termina no Parque de Exposições, onde eles pernoitam.

Páginas A3



**ATRAÇÕES HOJE NO LAGO ARATIMBÓ** - A Prefeitura de Umuarama preparou uma série de atrações para hoje no Lago Aratimbó, sendo uma delas o guindaste que leva a pessoa a 40 metros de altura. Página A3



**SAFRA DE GRÃOS AUMENTA NO PR** - O Paraná está colhendo o milho safrinha que está ajudando o Estado a aumentar a produção de grãos da safra atual com 35,6 milhões de toneladas. Página A5

## Coluna Ilustradas

## Vendas do Tesouro Direto atingem maior nível em mais de três anos

As vendas de títulos públicos a pessoas físicas pela internet somaram R\$ 4,01 bilhões em julho, divulgou ontem (26) o Tesouro Nacional. O volume é o segundo maior da história para um mês, perdendo apenas para maio de 2019 (R\$ 5,86 bilhões).

Os títulos mais procurados pelos investidores foram os corrigidos pela Selic (juros básicos da economia), cuja participação nas vendas atingiu 49,4%. Os títulos vinculados à inflação (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) corresponderam a 37,7% do total, enquanto os prefixados, com juros definidos no momento da emissão, foram 12,9%.

O estoque total do Tesouro Direto alcançou R\$ 96,45 bilhões no fim de julho, aumento de 2,5% em relação ao mês anterior (R\$ 94,07 bilhões) e de 42,1% em relação a julho do ano passado (R\$ 67,89 bilhões). Essa alta ocorreu porque as vendas superaram os resgates em R\$ 1,74 bilhão no mês passado.

Em relação ao número de investidores, 535.983 novos participantes se cadastraram no programa no mês passado. O número total de investidores atingiu 20.028.345. Nos últimos 12 meses, o número de investidores acumula alta de 67,6%. O total de investidores ativos (com operações em aberto) chegou a 2.039.876, aumento de 27,7% em 12 meses.

A utilização do Tesouro Direto por pequenos investidores pode ser observada pelo considerável número de vendas de até R\$ 5 mil, que correspondeu a 82,3% do total de 648.492 operações de vendas ocorridas em julho. Só as aplicações de até R\$ 1 mil representaram 59,1%. O valor médio por operação foi de R\$ 6.178,38.

## Arrecadação da Receita Federal ultrapassa R\$ 202,5 bilhões em julho

A Receita Federal arrecadou R\$ 202,588 bilhões no mês de julho de 2022, valor que representa acréscimo real de 7,47% na comparação com julho de 2021. No acumulado de janeiro a julho deste ano, o total arrecadado ficou próximo a R\$ 1,3 trilhão, o que representa um acréscimo de 10,44%. Trata-se da maior arrecadação de tributos federais dos últimos 27 anos.

O resultado da arrecadação de julho foi divulgado ontem (26) pelo Ministério da Economia. As variações consideram o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação do período.

## Anvisa aprova importação de vacina contra varíola dos macacos

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem (26) - por unanimidade -, em Brasília, a dispensa de registro para que o Ministério da Saúde (MS) importe e utilize no Brasil a vacina Jynneos/Imvanex contra a varíola dos macacos.

Em outra decisão unânime, a Anvisa autorizou a dispensa de registro para que o Ministério da Saúde importe e use no Brasil o medicamento Tecovirimat, para tratamento da mesma doença.

No caso da vacina, a autorização se aplica à Jynneos (EUA) ou Imvanex (EMA) – vacina contra varíola e monkeypox, vírus vaccínia modificado, cepa Ankara. Apesar de ser o mesmo produto, o imunizante possui nomes diferentes nos Estados Unidos e na Europa. A vacina da empresa Bavarian Nordic A/S é fabricada na Dinamarca e na Alemanha.

“O imunizante é destinado a adultos com idade igual ou superior a 18 anos e possui prazo de até 60 meses de validade, quando conservado entre -60°C e -40°C. A dispensa temporária e excepcional se aplica somente ao Ministério da Saúde e terá validade de seis meses, desde que não seja expressamente revogada pela Anvisa”, explicou a agência.

## Urna eletrônica é segura, atestam USP, Unicamp e UFPE em teste de três meses

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu relatórios da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) que atestam a segurança do novo modelo de urna eletrônica. Os dispositivos serão utilizados pela primeira vez nas eleições deste ano.

As instituições analisaram os códigos-fonte das urnas eletrônicas por três meses, de maneira autônoma no campus de cada universidade, até chegar à conclusão de que não há riscos de fraude.

Os procedimentos realizados pelos laboratórios de pesquisas das faculdades se assemelham aos conduzidos pelo grupo de trabalho composto por militares indicados pelo Ministério da Defesa e ao realizado nesta semana pela Polícia Federal (PF), ambos nas dependências do TSE. A diferença, porém, foi o tempo de análise.

Enquanto os órgãos tiveram cerca de duas semanas para analisar os códigos-fontes, as universidades se debruçaram sobre toda a tecnologia das urnas, incluindo os sistemas operacionais, por meses a fio, para atestar a sua confiabilidade.

## ECONOMIA

## ‘Não queremos a chinesada entrando aqui quebrando nossas fábricas’, diz Guedes

Brasília (AE) O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta sexta-feira, 26, durante evento da Cotrijal, em Passo Fundo (RS), que não quer a “chinesada” entrando no País para quebrar a indústria nacional. Segundo Guedes, o plano da equipe econômica é acabar com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para tonar o setor mais competitivo.

## Chinesada

“Não queremos a chinesada entrando aqui quebrando nossas fábricas. Queremos uma coisa moderada. Baixe o IPI em 35%. Vamos acabar com o IPI. O IPI é um imposto de desindustrialização em massa. Está destruindo o Brasil há 40 anos. É ridículo, é patético, está errado. É um imposto pago antes de ter renda”, disse o ministro da Economia.

## IPI

Segundo Guedes, o governo está comprometido em reduzir os impostos, abrir a economia e gerar mais empregos. Além disso, o chefe da equipe econômica voltou a se comprometer a manter o Auxílio Brasil em R\$ 600. “Vamos manter o Auxílio Brasil em R\$ 600 com a aprovação da reforma tributária, tributando dividendos. Se ganharmos a eleição, aprovaremos a tributação de dividendos no dia seguinte no Senado”, disse.

## Juros

No mesmo evento, o ministro da Economia afirmou que os juros no Brasil estão altos até demais e devem começar a cair no próximo ano. Para combater a inflação, o Banco Central (BC) elevou a Selic para 13,75% ao ano.

“O Brasil já está com tudo no lugar. O Brasil está com o juro até alto demais. O ano que vem vai descer. O fiscal está zerado e já temos um pequeno superávit. Nenhum deles está assim. Um único país do mundo está como a gente, que é Cingapura, uma cidade-Estado. Honramos o compromisso assumido com as gerações futuras”, comentou.

## Guedes

Segundo Guedes, o Brasil está crescendo e gerando emprego, mas ainda tem gargalos que afetam a competitividade. O ministro citou como exemplo para a China e que volta como aço mais barato do que o produzido pelas indústrias brasileiras. “A logística no Brasil é inadequada e fere a competitividade. Além disso, o excesso de impostos faz o aço chinês ser 30% mais barato que o brasileiro”, disse.

O chefe da equipe econômica ainda afirmou que não há um armadilha fiscal no Brasil e que a bomba dos precatórios foi desarmada. “A indústria de precatório assaltava a viúva, que é o Tesouro. Resolvemos esse problema”, comentou.

## Crédito imobiliário via poupança chega a R\$ 17,9 bi em julho, diz Abecip

Em julho, os financiamentos imobiliários com recursos da poupança somaram R\$ 17,9 bilhões, de acordo com dados da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip). O volume é 4,5% menor que o do mesmo mês do ano passado, mas representa alta de 12,8% em relação ao mês imediatamente anterior.

Segundo a Abecip, o resultado é o melhor para um mês este ano, e também é o segundo maior volume para julho na série histórica da entidade. Ao todo, nos sete primeiros meses de 2022, foram R\$ 103,5 bilhões em financiamentos através do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), queda de 10,6% no comparativo anual.

O número de unidades financiadas em julho, de 73,1 mil, também foi o melhor registrado em 2022 até aqui, embora tenha sido 9,9% menor que o visto no mesmo mês de 2021. Em relação a junho deste ano, houve aumento de 18,5%. De janeiro a junho, foram financiados 427,9 mil imóveis com recursos da poupança, queda de 14,3% em base anual.

## Aneel mantém bandeira verde em setembro, sem taxa adicional na conta de energia

Brasília (AE) A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou nesta sexta-feira, 26, que manterá a bandeira verde acionada em setembro para todos os consumidores conectados ao sistema elétrico nacional. Com a decisão, as contas de luz seguem sem cobrança adicional pelo quinto mês consecutivo.

“Essa sinalização reflete boas condições de geração de energia elétrica sem cobrança adicional nas contas de luz, mesmo considerando previsão de crescimento do consumo de energia no País”, afirmou a agência em nota.

A bandeira verde está em vigor desde 16 de abril. De setembro de 2021 a 15 de abril, os consumidores pagaram um adicional de R\$ 14,20 por 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos, referente à bandeira escassez hídrica. O patamar foi criado para bancar os custos de medidas adotadas devido à grave escassez nos reservatórios.

## Captação líquida

A Abecip informa ainda que a poupança SBPE teve saques líquidos de R\$ 11,6 bilhões em julho, no pior resultado para o mês para os últimos 28 anos. A entidade aponta que historicamente, julho costuma ser um mês de captação líquida. No ano até julho, os saques da poupança SBPE foram de R\$ 48,2 bilhões.

Ao todo, o saldo da poupança era de R\$ 772,3 bilhões, 3,2% menor que o de um ano antes, e 0,88% abaixo do mês anterior.

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado em 2015 para indicar os custos da geração de energia no País aos consumidores e atenuar o impacto nos orçamentos das distribuidoras de energia.

Antes, o custo da energia em momentos de maior dificuldade para geração era repassado às tarifas apenas no reajuste anual de cada empresa, com incidência de juros. No modelo atual, os recursos são cobrados e repassados às distribuidoras mensalmente por meio da “conta Bandeiras”.

A bandeira verde, quando não há cobrança adicional, significa que o custo para produzir energia está baixo. Já as bandeiras amarela e vermelha 1 e 2 representam um aumento no custo da geração e a necessidade de acionamento de térmicas, o que está ligado principalmente ao volume dos reservatórios.

## Moraes muda decisão e libera propaganda sobre 200 anos da Independência

Brasília (AE) Duas horas após a publicação de uma decisão do presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Alexandre de Moraes, proibindo a veiculação de campanha do governo Jair Bolsonaro sobre o bicentenário da Independência, o gabinete do ministro divulgou um novo despacho em que libera a divulgação da peça publicitária. Servidores que trabalham com Moraes argumentaram que, “aparentemente”, houve erro no lançamento da decisão, que foi corrigido.

As duas decisões divergem completamente entre si. No primeiro despacho, Moraes disse que a campanha do governo Bolsonaro tem “viés político” e que a propaganda institucional não pode fazer “promoção pessoal”. Já na nova decisão, o ministro afirma que a propaganda pode ir ao ar por causa da “importância histórica da data”. Ele também afirma que o governo conseguiu demonstrar o “viés educativo e informativo da campanha”.

Moraes fez apenas uma ressalva. O ministro determinou a retirada de um trecho em que Bolsonaro defenderia que a luta pela Independência deve ser levada “para o nosso cotidiano, para a proteção das nossas famílias e sobretudo, para a construção de um Brasil melhor a cada dia”.

Em sua primeira decisão, Moraes dizia ainda não havia “urgência” no lançamento da campanha e que seria “plenamente possível” iniciar a comemoração depois do segundo turno das eleições.

“Inegável a importância histórica da data, em especial para comemorações dada a dimensão do país e seus incontáveis feitos durante esse período de independência, entretanto, imprescindível que a campanha seja justificada pela gravidade e urgência, sob pena de violação ao princípio da impessoalidade, tendo em vista a indevida personificação, no período eleitoral, de ações relacionadas à administração pública”, acrescentou o ministro.

Quando a primeira decisão veio a público, Bolsonaro chegou a dizer que “ordem absurda não se cumpre”. A declaração foi dada em entrevista ao programa ao Pânico, da Jovem Pan. O presidente também usou as redes sociais para dizer que o “verde e amarelo” é uma “identidade” dos brasileiros e não da candidatura.

A Lei das Eleições proíbe a publicidade institucional no período de campanha. A exceção é para casos de “grave e urgente necessidade pública”. Por isso, as propagandas devem passar antes pelo crivo da Justiça Eleitoral.

Expediente:

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho  
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

## EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

## REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516  
editoria@ilustrado.com.br

## ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

## CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

## COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

## FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

## FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

## SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

## FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

## ASSOCIADO:

abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| DIA D

# Rally dos Sertões larga hoje de Foz e chega à tarde em Umuarama

Umuarama - Começou ontem o Sertões BRB 30 anos (Rally dos Sertões) em Foz do Iguaçu com um prólogo de 7.300m desenhado junto ao Parque Nacional do Iguaçu, que abriga as mundialmente famosas Cataratas. Hoje pela manhã ocorre em Foz a largada oficial do evento rumo ao Norte e Nordeste do País. A etapa passa por Umuarama, onde os pilotos devem chegar a partir das 14 horas, evento que vem agitando a cidade desde a noite de ontem, com uma festa no Lago Aratimbó.

Essa é a edição comemorativa dos 30 anos do Rally dos Sertões e será a maior competição do mundo na categoria contra o relógio. Vai homenagear o bicentenário da Independência do Brasil. A prova vai passar pelas cinco regiões do Brasil, até o próximo dia 10 de setembro, percorrendo 7.216 km (dos quais 4.811 km serão cronometrados). Serão 15 dias de provas em alta velocidade cruzando oito estados – PR, SP, MS, MT, TO, PI, MA e PA – e 14 cidades, iniciando em Foz do Iguaçu, passando por Umuarama e encerrando no mar de Salinópolis (PA).



Começou ontem o Sertões BRB 30 anos (Rally dos Sertões) em Foz do Iguaçu com um prólogo de 7.300m desenhado junto ao Parque Nacional do Iguaçu

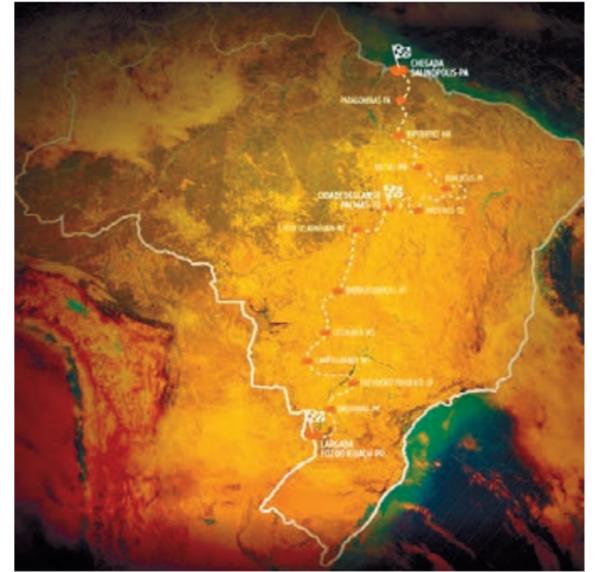
## Em Umuarama

A Prefeitura de Umuarama preparou uma série de atividades culturais, artísticas e esportivas. Toda agenda foi especialmente programada pela realização do Rally dos Sertões. “Vamos ter também brinquedos infláveis para a criançada, além de Feira de Artesanato. Todas as atrações foram pensadas para proporcionar momentos de descontração e de muita alegria a todas as

famílias umuaramenses, além dos visitantes que já começaram a chegar para participar do Rally dos Sertões, o maior evento automobilístico do mundo que teremos a honra de sediar”, comentou o prefeito Hermes Pimentel.

A festa que começou ontem no Lago continua hoje às 8h, com a participação da ‘turma do pedal’ e o evento Cicloturismo Rota Bairro Cioni. A partir das 9h e até às 16h, a diversão

está garantida com o Body Fly Radical, um guindaste gigante montado à beira do lago. “A festa terá DJ, feira de artesanato, brinquedos infláveis e praça de alimentação. A partir das 14h toda a atenção se volta para o início da chegada dos competidores do Rally dos Sertões”, destaca Pimentel. Em seguida os competidores seguem para o Parque de Exposições, onde uma grande estrutura foi montada para recepcioná-los.



E toda a comunidade pode prestigiar visitando o local.

## VACINA NO LAGO

A Secretaria Municipal de Saúde aproveita o super evento para disponibilizar vacinação contra a covid-19, paralisia infantil e influenza hoje das 10h até às 18h.

## VILA DOS SERTÕES

A Vila dos Sertões foi montada no Parque de Exposições Dario Pimenta Nóbrega e também será palco de uma série de atrações, como feira de artesanato, praça de alimentação, premiação do concurso cultural (hoje 19 horas) realizado por alunos da rede municipal de ensino, premiação do Concurso Gastronômico Sabores do Sertões e apresentação da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Paraná. “Vale destacar que a entrada é gratuita”, pontua o prefeito.

## Guindaste montado no Lago Aratimbó promete emoção a 45 metros de altura

Umuarama - Dentro das programações para a realização do Rally dos Sertões em Umuarama, o Body Fly Radical promete momentos de muita emoção e adrenalina às margens do Lago Aratimbó. O equipamento é uma espécie de guindaste, que eleva a pessoa a uma altura de 40 metros, presa por um cinto de segurança, que terá a oportunidade de ver o lago por um ângulo completamente diferente. E o melhor é que os visitantes não vão pagar nada para participar desta aventura.

O Body Fly Radical é um equipamento criado e estruturado pela empresa Guia Vertical, que trabalha com consultoria, treinamento e assessoria para instalação de estruturas para a prática de atividades de aventura, como tirolesa, arvorismo, muro de escalada e rapel, entre outros. “A questão da segurança é nosso ponto máximo e por isso estamos já há 15 anos atendendo a prefeituras em todo o País, hotéis e parques temáticos Brasil a fora”, relata Maycon André Grilo, coordenador de projetos da empresa.



O equipamento é uma espécie de guindaste, que eleva a pessoa a uma altura de 40 metros

O equipamento tem capacidade para suportar até 70 toneladas e a estrutura leva nove pessoas de cada vez. “Cada grupo de pessoas fica em média cinco minutos içado, tempo suficiente para sentir muita emoção. O objetivo é oferecer a sensação de se estar levitando, alcançando um voo que vai te deixar a

quase 50 metros do chão e a possibilidade de uma visão de 360 graus inimaginável de toda a região do Lago Aratimbó, que é tão linda e especial”, comenta.

Todo o processo é acompanhado por profissionais treinados para garantir uma experiência inovadora e segura. “Temos certeza

de que será um sucesso. A neste sábado, já a partir das 9h, vamos dar início às atividades do Body Fly Radical. Será uma atração que vai enriquecer o Rally dos Sertões, o maior evento automobilístico do mundo que vamos receber em nossa cidade”, observa o prefeito Hermes Pimentel.

## Novamente 12 novos casos de covid são confirmados, sem ninguém na UTI

O Boletim Covid de sexta-feira (26) informa que, assim como ontem, mais 12 novos casos da doença foram confirmados. Desta vez são nove mulheres, três homens e nenhuma criança. Desde o dia 1º de agosto até agora, 302 pessoas tiveram covid, uma média de 11 casos diários.

De acordo com relatórios apresentados pelas instituições de saúde credenciadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento da doença, existem hoje três pessoas internadas em enfermarias: um homem de 84 anos (sem informações sobre se foi vacinado ou não), um de 74 e outro de 80 anos, ambos tomaram três doses do imunizante.

Desde março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde divulga diariamente números e informações a

respeito do coronavírus em Umuarama. Neste período de 29 meses, 39.093 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e deste total 38.653 se recuperaram. O número de óbitos é de 355, tendo o último falecimento pela doença sido registrado em março deste ano.

De 1º de janeiro até 26 de agosto de 2022, 18.668 pessoas foram identificadas com a doença – 9.564 mulheres (52%), 6.983 homens (37%) e 2.112 crianças (11%). O total de casos suspeitos nesta data é de 27 e o de casos ativos 101, indicando que 128 pessoas estão em isolamento domiciliar. A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) faz o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos e classifica a cidade com “Bandeira Verde”.

## Com três casos nesta semana, Umuarama soma 12 pessoas com dengue

Umuarama - Três novos casos de dengue foram confirmados pela Secretaria Municipal de Saúde nesta semana, em Umuarama. No boletim emitido nesta sexta-feira, 26, pelo Serviço de Vigilância em Saúde Ambiental, o total acumulado de casos desde o início de agosto subiu para 12. Há ainda 34 pessoas com suspeita de dengue aguardando resultados de exames e 61 suspeitas já

foram descartadas, dentre as 107 notificações registradas pela Secretaria de Saúde.

Os casos positivos da doença ocorreram em oito unidades de saúde da área urbana, um na zona rural e outro em local indeterminado – o status da cidade é de baixa incidência. Apenas um paciente teve quadro mais grave (dengue com sinais de alarme) e até o momento não houve registro de mortes.

A dengue é uma doença infecciosa febril que pode se apresentar de forma leve ou grave, dependendo de fatores como o vírus envolvido, infecção anterior e doenças crônicas (diabetes, asma brônquica ou anemia falciforme). O doente pode apresentar sintomas como febre, dor de cabeça, dores pelo corpo, náuseas ou até não apresentar sintoma.

O aparecimento de man-

chas vermelhas na pele, sangramentos (nariz, gengivas), dor abdominal intensa e contínua e vômitos persistentes pode indicar um sinal de alarme para dengue hemorrágica – quadro grave que necessita de imediata atenção médica, pois pode ser fatal. É importante procurar orientação médica ao surgirem os primeiros sintomas, que podem ser confundidos com outras doenças.

BALANÇO COVID – DE 01/01 A 26/08/2022 (238 DIAS)			
TOTAL	MULHERES	HOMENS	CRIANÇAS
18.668	9.564	6.983	2.116
	51,2%	37,4%	11,4%

## COVID EM 2022

JANEIRO	6.980	Média: 225
FEVEREIRO	7.205	Média: 257
MARÇO	1.694	Média: 55
ABRIL	707	Média: 23
MAIO	934	Média: 30
JUNHO	544	Média: 18
JULHO	302	Média: 10
AGOSTO	302	Média: 11
TOTAL NO ANO	18.668	Média: 78

## ÓBITOS POR COVID EM 2022

JANEIRO	5
FEVEREIRO	15
MARÇO	1
ABRIL	0
MAIO	0
JUNHO	0
JULHO	0
AGOSTO	0
TOTAL	21



“ Escrito apenas ontem...”

L'intelligence fait penser; l'acroyance fait agir.  
- Gustave Le Bon.

“ Trilha sonora

A trilha sonora de hoje é de Raul de Barros e seu trombone de vara.  
Na Glória é um clássico, mas tem muito mais.

”

”

A4

## Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 27 de Agosto de 2022  
www.ilustrado.com.br

### Segunda-feira tem espetáculo de circo gratuito em Umuarama

Esta é a terceira e última semana do Circuito Cultural Sesi 2022, com o espetáculo “Amateur”. Até o dia 3 de setembro, pelo menos, as risadas estão garantidas com esta atração que mescla teatro de rua com palhaçaria, circo e muito mais. Trata-se de uma ação do Sesi Cultura Paraná, que está levando dois espetáculos para 36 cidades diferentes em três semanas apenas (de 15/08 a 03/09).

Em Umuarama a apresentação será nesta segunda-feira 14 horas no Centro Cultural Vera Schubert. Ingressos gratuitos retirados com 1h de antecedência do espetáculo. Contribuição voluntária de 1 kg de alimento não perecível entregue no local da apresentação.

“Amateur” aposta no poder da risada para gerar bem-estar e transformação nos seres humanos. Este espetáculo foi criado a partir da experiência de vida de Daniel Satin e de milhares de tentativas de intervir em espaços não convencionais. Seus fracassos e triunfos tornaram-se seu jeito de viver, que mistura paixão, disciplina e um profundo amor pela arte. Com cumplicidade com o público e na intenção de diversão mútua, a expectativa para “Amateur” é um circo cheio de surpresas: objetos voadores, lenços mágicos e aros hipnotizantes.

Para a gerente de cultura do Sistema Fiep, Anna Paula Zétola, o circuito cultural concretiza as metas institucionais do Sesi Cultura e contribui para o atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). “Levar ações culturais para cidades diferentes democratiza o acesso à cultura e ajuda as pessoas a melhorarem seu repertório pessoal, o que reflete positivamente nas atividades profissionais. Ganham todos”, diz.



### Parabéns Jamil da Saúde

O domingo será de comemoração para Jamil Benedito Aparecido Nogueira, mais conhecido por Jamil da Saúde, que estará comemorando os seus 72 anos. Jamil é filho do ex-prefeito Osvaldinho de Xambê e desde 1965 reside em Umuarama, mais tarde fixando residência na praça Anchieta. É casado com a dona Josefina Nogueira desde 1971 com quem teve os três filhos Marcelo (in memoriam), Flávio, o Ricardo Barão e a filha Marcela Cristina. Sempre trabalhou na Saúde em Umuarama, inicialmente como auxiliar de enfermagem do Dr Tuguio Setogute, depois no Hospital Umuarama, Laboratório Reunidos e na Secretaria Estadual da Saúde até 2010 quando se aposentou. Familiares e amigos prestam homenagem ao Seo Jamil que continua firme e forte em Umuarama.



Nas fotos, Sr. Jamil da Saúde com a esposa Josefina e com o filho Ricardo Barão em uma das pescarias

### Profecia

Há 26 anos, quando grande parte da tecnologia de hoje não era sequer sonhada, Carl Sagan preconizou como seria o mundo de hoje:

- “A ciência é mais do que um conjunto de conhecimentos, é uma forma de pensar. Tenho um pressentimento sobre uma América, na época dos meus netos ou bisnetos, quando os EUA serão uma economia de serviços e informação; quando quase todas as principais indústrias de manufatura terão escapado para outros países; quando impressionantes poderes tecnológicos estarão nas mãos de alguns

poucos, e ninguém que represente os interesses públicos conseguir compreender os problemas; quando os seres humanos tiverem perdido a capacidade de estabelecer seus próprios objetivos ou de questionar com conhecimento de causa os que detêm a autoridade; quando, apegados aos nossos cristais e consultando nervosamente nossos horóscopos, com nossas faculdades mentais em declínio, incapazes de distinguir entre o que nos faz sentir bem e o que é verdade, retrocedemos, quase sem perceber, à superstição e às trevas.”

### Sem celular

A ordem do TSE é de proibir que o eleitor leve o celular até a cabine de votação.

E poderá haver detector de metais nas sessões eleitorais.

Para ficar apenas na decisão mais hilariante, pergunto; já adquiriram os detectores de metais em número suficiente para atender a demanda ou a licitação ainda não foi aberta?

### Capital do Rally

Umuarama é hoje, além de Capital da Amizade, também a Capital do Rally.

As incríveis máquinas chegam neste sábado, mas a festa já esquentava desde ontem, sexta-feira. Umuarama e região nunca viu nada igual.

### Ele disse:

“Ciro Gomes desdenhou as pesquisas eleitorais na entrevista ao Jornal Nacional: “pesquisa é o retrato; a eleição é o filme”. Quer dizer que uma é dinâmica e fluida e a outra é estática e permanente. Não há como discordar, basta considerar a gangorra do sobe-desce entre Lula e Bolsonaro e agora, no Paraná, o que acontece entre Álvaro Dias e Sérgio Moro na disputa do Senado. Mas não consola”.

De Rogério Distéfano, advogado.

### Papo rápido

- Quem é lulista garante que Lula matou a pau na entrevista ao Jornal Nacional e quem é Bolsonaro diz que foi Bolsonaro que arreventou com a boca do balão...

- E os dois lados estão absolutamente certos...

**絆**  
**Kizuná**  
Restaurante  
Jantar Oriental  
**Delivery on-line**  
(44) 3624-4526  
www.restaurantekizuna.com.br

## CRIANÇA SEM ESCOLA É CRIANÇA SEM FUTURO

É preciso acabar com as faltas às aulas e o abandono escolar.



Envie seus filhos para a escola.

Vamos juntos mudar esse quadro para que a frequência escolar tenha nota 10, e a evasão nota zero.

O futuro do seu filho está em suas mãos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE UMUARAMA

INESTA SAFRA

# PR registra alta na produção de grãos e colheita deve superar 35,6 mi de toneladas

O Paraná deverá registrar um aumento de 4,9% na produção de grãos na safra 2021/2022, em comparação à safra anterior. Os dados fazem parte do 11º Levantamento da Safra de Grãos, da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), divulgado neste mês.

O estado deverá produzir 35,606 milhões de toneladas de grãos nesta safra, contra 33,941 milhões de toneladas registradas em 2020/2021. Os dados apontam, ainda, que houve um aumento da área destinada ao cultivo das graníferas levantadas no estado, passando de 10,339 milhões de hectares em 2020/2021 para 10,694 milhões de hectares em 2021/2022 (crescimento de 3,4%).

Além da área cultivada, o Paraná deverá registrar um leve aumento na produtividade média. Segundo a Conab, serão 3.330 quilos colhidos por hectare nesta safra, um crescimento de 1,4% em relação aos 3.283 quilos por hectare da safra anterior.

O estudo demonstra que o Brasil terá uma produção recorde para a safra 2021/2022, com 271,4 milhões de toneladas de grãos. Trata-se de um volume 6,2% maior do que o colhido em 2020/2021, o



A estiagem favorece a colheita do milho que é destaque no Paraná

que significa 15,9 milhões de toneladas a mais na produção, já que a safra anterior colheu 255,5 milhões de toneladas de grãos.

O 11º Levantamento da Safra de Grãos da Conab mostrou também que a produção da safra 2021/2022 teve um ganho

considerável em quatro das cinco regiões brasileiras. O maior salto percentual foi observado no Nordeste, onde o volume deve ser de 27,540 milhões de toneladas de grãos, tendo uma variação de 16,2% a mais do que na safra anterior.

O percentual no Nor-

deste é praticamente o mesmo da Região Centro-Oeste, que saltou de 117,371 milhões de toneladas na safra 2020/2021 para 136,194 milhões na safra 2021/2022, um aumento de 16%.

A Região Norte, com um aumento estimado de 15,4% em comparação com

## Milho é destaque

O milho ocupa papel de protagonista no cenário nacional, com produção estimada de 114,7 milhões de toneladas para essa temporada, sendo 31,7% superior ao produzido em 2020/2021. A primeira safra de 2021/2022 está com a colheita sendo finalizada, já o milho de segundo ciclo está em fase de colheita e o de terceiro ciclo teve o plantio finalizado em julho. O clima seco e quente registrado em julho favoreceu o avanço da colheita da segunda safra de milho 2021/2022 na maioria das regiões produtoras, passando de 70% da área semeada, que alcançou 16,37 milhões de hectares. A área semeada é 9,2% superior ao da safra 2020/2021 e é a maior área já registrada para o cultivo do cereal no período. Com mais de 90% da área já colhida e com a melhor média de produtividade do país, alcançando o rendimento de 6.338 quilos por hectare, Mato Grosso é o estado mais adiantado nos trabalhos relativos à colheita do milho na segunda safra. A produtividade média nacional esperada para esta safra é de 5.339 quilos por hectare, 31,8% superior à da safra 2020/2021.

a safra 2020/2021, também contribuiu para que o Brasil pudesse alcançar neste ano um número recorde na produção de grãos e deverá colher 14,127 milhões de toneladas nesta safra.

A Região Sudeste foi outra que obteve ganho expressivo. A produção registrou aumento de 12,7%, saltando de 24,091 milhões de toneladas em 2020/2021 para 27,149 milhões de toneladas em 2021/2022.

O recorde de produ-

ção de grãos da safra 2021/2022 no Brasil teria sido ainda maior se não fossem as variações climáticas. Em novembro do ano passado, quando as áreas das culturas de primeira safra já estavam definidas e as condições do clima vinham ocorrendo dentro dos padrões ideais, previa-se uma produção total de grãos em 291,1 milhões de toneladas, o que corresponderia a um crescimento de 13,9% em relação à safra anterior.



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ

# VACINE em dia. VACINE já.

A saúde do seu filho merece atenção especial. As vacinas evitam doenças graves e protegem a vida de quem ainda tem muitos anos pela frente.

 Crianças e adolescentes menores de: **15 anos.**

Crianças:	Adolescentes:
<input type="checkbox"/> BCG	<input type="checkbox"/> dT e/ou dTPa
<input type="checkbox"/> DTP	<input type="checkbox"/> Hepatite B
<input type="checkbox"/> Febre Amarela	<input type="checkbox"/> HPV
<input type="checkbox"/> Hepatite A	<input type="checkbox"/> Meningocócica ACWY (conjugada)
<input type="checkbox"/> Hepatite B	<input type="checkbox"/> Tríplice Viral
<input type="checkbox"/> Meningocócica C	
<input type="checkbox"/> Pentavalente	
<input type="checkbox"/> Pneumocócica 10 Valente	
<input type="checkbox"/> Tetraviral	
<input type="checkbox"/> Tríplice Viral	
<input type="checkbox"/> Varicela	
<input type="checkbox"/> VIP	
<input type="checkbox"/> VOP	
<input type="checkbox"/> VRH	

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e atualize a vacinação do seu filho.

**Até 9/9**

Veiculação da Campanha de Vacinação autorizada pela Justiça Eleitoral processo número 0002108-31.2022.8.16.0006

| EM UMUARAMA

# Polícia Civil prende autores de homicídio primeiro e encontram corpo depois

Investigadores do Grupo de Diligência Especiais (GDE) da 7ª SDP de Umuarama desbarataram um homicídio ocorrido na madrugada desta sexta-feira (26) em pouco mais de 15 horas. O curioso é que a Polícia Civil foi informada sobre o crime, chegou aos dois autores, mas no primeiro momento não encontrou o corpo.

## Desaparecimento

“A Polícia Civil recebeu uma denúncia na manhã de hoje de que um indivíduo estaria desaparecido e junto com essa informação, veio a de que ele teria sido vítima de homicídio e até um breve relato de como esse crime havia ocorrido. Os investigadores foram até o local provável do crime e encontraram a namorada da vítima que em conversa começou a narrar que de fato teria ocorrido desentendimento entre vítima e outras pessoas. Os investigadores encontraram esses outros indivíduos e durante toda a manhã e a tarde aprofundaram as investigações, levantando esse contexto de que de fato teria acontecido esse homicídio”, relatou o delegado-chefe da 7ª SDP, Gabriel Menezes.

Apesar da informação



Policiais Civis passaram boa parte do dia em busca do corpo da vítima

sobre o crime e de estar com os suspeitos identificados, não havia corpo. No primeiro momento nenhum dos três envolvidos confessou. Estavam confiantes de que sem um corpo, acabariam livres. Mas não foi isso o que ocorreu.

## O corpo

Por volta das 15 horas investigadores do GDE localizaram o corpo de Carlos Henrique de Souza, de 36 anos, escondido em uma mata existente

no Parque Industrial, em Umuarama. O cadáver estava jogado no fundo de uma ribanceira, enrolado e amarrado em cobertores e embaixo de um colchão velho e outros lixos recicláveis.

## Autores

Já na delegacia, os dois autores, de 27 e 39 anos, acabaram confessando o crime. Segundo o delegado Gabriel Menezes, a versão apresentada é de que a vítima tinha uma dívida com o suspei-

to de 27 anos. Durante a cobrança do valor, houve um desentendimento e o suspeito de 27 anos teria usado uma faca e desferido vários golpes no pescoço e no rosto da vítima, que morreu ainda no local.

## O crime

O crime ocorreu em uma casa abandonada, a menos de uma quadra do local onde o corpo foi jogado. O imóvel é frequentado por usuários de drogas. Ainda segundo

a Polícia Civil, a casa foi lavada e teve objetos queimados. A suspeita é uma tentativa de esconder o assassinato.

Segundo a Polícia Civil, o homem de 39 anos, teria fornecido a faca usada no crime e portanto, foi autuado em flagrante por homicídio doloso e ocultação de cadáver, juntamente com o suspeito de 27 anos, que seria o autor das facadas.

## A faca

Já o terceiro envolvido, um homem de 48 anos, teria ajudado a embrulhar e a esconder o corpo, e foi autuado por ocultação de cadáver. Todos estão recolhidos na cadeia pública chegou a ser apreendida

com um dos suspeitos, mas a polícia acredita que a arma usada no crime foi outra, maior.

O corpo da vítima foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

## Passagens

Segundo a Polícia Civil a vítima usava tornozeleira eletrônica e tinha passagens pelos crimes de tráfico de drogas e embriaguez ao volante. O autor de 27 anos tem passagens por roubo e tráfico de drogas e seus dois comparsas, já responderam pelos crimes de tentativa de homicídio, lesão corporal grave e tráfico (suspeito de 39 anos) e por homicídio (suspeito de 48 anos).



O corpo da vítima foi localizado durante a tarde em meio a mata no Parque Industrial em Umuarama

## Guaira: PF fecha empresas usadas para lavar dinheiro de contrabando



A Polícia Federal cumpriu 9 mandados, sendo 4 de busca e apreensão e 5 de lação e interdição de estabelecimentos constituídos e mantidos para lavagem de dinheiro do contrabando de cigarros paraguaios. Todos os comércios estão localizados em Guaira, a 110 km de Umuarama. A ação foi no início da manhã desta sexta-feira (26). Não houve prisões.

## Closed

Segundo a Polícia Federal, a Operação Closed, é uma segunda etapa da Operação Capital, deflagrada em junho de 2022 e que apurou o envolvimento de policiais militares, que receberiam propina para deixar passar as mercadorias contrabandeadas da organização criminosa, que atuava entre Guaira e Altônia. A ação desta sexta

era para descapitalizar o grupo, que mantinha as empresas para dar aparência de legalidade ao patrimônio por eles movimentado.

## Mandados

De acordo com a PF, aproximadamente 15 Policiais Federais foram mobilizados. Foram identificadas 3 lojas de roupas, uma transportadora e uma oficina, todas mantidas pelos líderes da quadrilha, que foram alvos de mandados de prisão preventiva no bojo da Operação Capital.

## Empresas

Segundo a Polícia Federal, a oficina, em especial, além de servir para dissimular a origem do dinheiro proveniente do crime, era peça fundamental no aparelhamento da organização, já que nela eram prestados serviços de manutenção nos veículos utilizados no

transporte dos cigarros, assim como de instalação de dispositivos de evasão, como por exemplo, lançadores de fumaça.

## Sequestro de bens

Além dos mandados foi determinado o sequestro de bens imóveis, veículos e saldos em contas bancárias de titularidade das pessoas jurídicas envolvidas. Essas medidas objetivam a descapitalização do grupo, visando assim inibir práticas criminosas futuras, sobretudo em relação aos líderes do grupo que ostentavam patrimônio incompatível com a renda auferida, segundo a PF.

O estoque e demais bens de valores encontrados nos estabelecimentos serão apreendidos e encaminhados à Delegacia de Polícia Federal de Guaira, onde ficarão à disposição da Justiça.

## Exército apreende caixa com R\$ 700 mil em dinheiro na PR-323 em Cruzeiro do Oeste

Uma equipe do Exército de Apucarana apreendeu uma caixa contendo R\$ 700 mil em dinheiro, na PR-323, em frente ao posto da Polícia Rodoviária Estadual (PRE) de Cruzeiro do Oeste. A ação foi na madrugada desta sexta-feira (26).

O dinheiro estava em uma caminhonete, conduzida por um homem de 57 anos, e parado na fiscalização da Operação Ágata. O suspeito e o dinheiro foram entregues na delegacia da Polícia Federal, em Guaira.

Em nota emitida no fim da tarde, a PF confirmou que recebeu a caixa contendo o dinheiro e que a ação ocorreu por ausência de comprovação da origem do valor no momento da abordagem pelo Exército.

## Dinheiro

Segundo a Polícia Federal, na madrugada de ontem (26), militares do Exército Brasileiro, em operação de repressão aos crimes na faixa de fronteira, apreenderam R\$ 700 mil em uma caminhonete conduzida por um homem de 57 anos.

## Fiscalização

Durante a fiscalização, realizada em frente ao posto da Polícia

Rodoviária Estadual situado na PR-323, em Cruzeiro do Oeste, os militares localizaram o dinheiro, tendo o condutor do veículo apresentado dificuldades em esclarecer a origem, propriedade e destinação da expressiva quantia. Diante das inconsistências das versões apresentadas e considerando a existência de indícios da

prática de infrações penais, a autoridade policial determinou a apreensão do dinheiro, veículo, documentos e outros itens, instaurando inquérito policial para completa elucidação dos fatos.

Os envolvidos foram conduzidos até a Delegacia de Polícia Federal em Guaira/PR, onde prestaram esclarecimentos e foram liberados.



## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br

## De volta as novelas

A atriz Lucy Pereira está de volta aos folhetins. Na história de "Travessia" ela aparecerá na pele de Creusa, a mesma personagem que ela fez em "Salve, Jorge". Para lembrar, Creusa trabalhava na casa da delegada Helô (Giovanna Antonelli) e de Stênio (Alexandre Nero) que também serão revividos em "Travessia". Na nova trama de Glória Perez, Creusa é madrinha de Brisa (Lucy Alves) e apresentará a afilhada para a delegada Helô que investigará o crime digital que vitimou Brisa. A novela "Travessia" estreará em outubro.



## Bem resolvida

Em recente entrevista, a atriz Claudia Abreu explicou que não sente nenhuma necessidade de expor sua vida pessoal. Casada com o diretor José Henrique Fonseca, ela tem quatro filhos e sempre manteve a família longe dos holofotes. Para ela, o que deveria interessar ao público é o trabalho do artista. E não pretende ganhar a atenção falando sobre situações ou atitudes pessoais. Atualmente, Claudia Abreu está em cartaz no teatro com o espetáculo "Virgínia" que fala sobre os momentos finais da escritora Virgínia Wolf que se suicidou em 1941.

## Esperançosa

Simony segue com a quimioterapia para tratar câncer de intestino. Ela tem compartilhado alguns momentos em suas redes sociais e se mostra sempre otimista e esperançosa quanto à cura. Simony falou que o tumor está diminuindo bastante. A cantora ganhou homenagem emocionada dos filhos e também do marido, Felipe Rodriguez. E falando em Felipe, ele tem acompanhado Simony nas sessões do tratamento.

## Feliz Aniversário!

Susana Vieira comemorou com muita alegria a chegada dos seus 80 anos. Recentemente, ela precisou ser hospitalizada por causa de sequelas da Covid-19 e por isso adiou a viagem que faria à Itália com sua família, mas não perdeu o bom humor. A atriz explicou que tem planos de ir morar em Miami, com o filho, nora e netos.

## Cabelo novo

Larissa Manoela está de volta ao Brasil depois de passar férias na Itália, ao lado de sua família. E circula com novo visual. Ela renovou o corte de cabelo e ostenta uma bela franja. Além de mostrar os novos fios, Larissa também contou mais detalhes sobre a viagem e postou fotos.

## Projeto 'Ampliando Horizontes' movimentou campanha de arrecadação de potes de vidro para leite materno

Iniciativa está ligada ao curso de Psicologia da Unipar; entrega parcial foi realizada nesta semana



Nesta semana, o curso de Psicologia da Universidade Paranaense – Unipar/Umarama, através do projeto de extensão 'Ampliando Horizontes', realizou a entrega parcial de potes de vidro para armazenamento de leite materno ao Centro Regional Mãe Paranaense (Hospital Norospar). As doações estão ligadas à campanha Agosto Dourado – que incentiva o aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade –, e à parceria com o Banco de Leite Humano Norospar. Foram arrecadados 269 potes de vidro, que agora já estão em posse do banco de leite.

## AMPLIANDO HORIZONTES

Este projeto de extensão do curso de Psicologia visa a produção de materiais e ações acerca de temáticas relacionadas à Psicologia. Segundo explicou a psicóloga Carolina Assumpção, a Psicologia enquanto ciência e profissão tem um grande poder de auxílio no momento em que a mãe gera um filho. "É uma fase de adaptação, de dedicação

intensa e que pode gerar uma sobrecarga física e emocional, impactando também na saúde mental", expôs, acrescentando que, por este motivo, é necessário acolhimento e muita orientação, não só à mãe, mas à rede de apoio (família).

## AGOSTO DOURADO

O mês de agosto foi atribuído pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Agosto Dourado, com o intuito de incentivar a amamentação e propagar a importância do leite materno, onde a cor dourada denota o padrão de qualidade e preciosidade do leite materno.

## ENVOLVIDOS NA CAMPANHA

Clarice Cateian (coordenadora do curso de Psicologia), Claudia Lopes Perpétuo (docente), Carolina Assumpção (responsável técnica, orientadora do Ampliando Horizontes), Dhieni Silva (psicóloga entrevistada - Centro Regional Mãe Paranaense) e os alunos extensionistas Amyr Gonçalves, Micaelly Okamoto e Regiane Possato.

## Novos rumos

A jornalista Carla Bridi deixou o time da CNN Brasil. Ela agradeceu ao canal e informou que será correspondente de Nova Iorque em Brasília na AP News, uma agência de notícias. E que tenha sucesso.

## Programação mantida e também novidade

"Verdades Secretas 2" entra no ar dia 04 de outubro na tela da Globo; a data original era 30 de agosto. Sendo assim, a temporada do "Que História É Essa, Porchat?" foi estendida; é mostrada às quartas-feiras. Nas terças continua o "Profissão Repórter", e às quintas, "The Good Doctor". No dia 02 de setembro, na "Sessão Globoplay" entra a série "La Brea", substituindo "The Equalizer".

## Começaram a gravar

Parte do elenco e equipe de produção estiveram na Lagoa Rodrigo de Freitas, na Zona Sul do Rio de Janeiro, para gravar cenas de "Travessia". Entre os atores estava Jade Picon que estreia como atriz e fez as suas primeiras gravações. Após o trabalho, Jade usou uma rede social para falar sobre o novo trabalho e não escondeu a sua empolgação.

## Homenageada

Falando ainda de Susana Vieira, a atriz recebeu várias homenagens pelo aniversário. Carolina Dieckmann fez questão de falar de seu carinho por Susana, lembrando o tempo em que trabalharam juntas, interpretando mãe e filha, na novela "Senhora do Destino". Carolina escreveu "você é um raio de luz e energia, você é diva nas maiores simplicidades", referindo-se a artista.

## Comovente

Usando sua rede social, o músico Andreas Kisser, guitarrista do "Sepultura", falou sobre o sentimento de passar seu primeiro aniversário sem a mulher, Patrícia Kisser, que morreu há quase dois meses, vitimada por câncer de cólon. Eles foram casados por 32 anos e tiveram três filhos. Andreas postou foto na qual ele e Patrícia aparecem juntos no tempo em que eram namorados.

## Homenagem ao pai

Não é segredo que paralelamente à carreira artística, Zezé Di Camargo investe no ramo da construção civil. Ele é um dos investidores do Residencial Francisco Camargo localizado na Praia Grande, litoral sul de São Paulo. O nome do empreendimento é uma homenagem ao saudoso pai de Zezé.

## Horóscopo

<b>Áries</b> Não é bom depender de ninguém, mas não é inteligente desperdiçar ajuda. O que já foi testado e aprovado deve ser usado. Mostre conhecimento e continue investindo no aprimoramento.	<b>Libra</b> Há uma tendência de se magoar por qualquer falta de atenção. Porém, o que precisa mesmo é de objetividade e de foco para esclarecer problemas. Com muita fé conseguirá superar o que lhe incomoda.
<b>Touro</b> Os amigos, no momento, serão a sua maior fonte de ajuda e conforto. O trabalho feito em equipe rende mais e melhor. Saiba compartilhar responsabilidades e dividir tarefas.	<b>Escorpião</b> Poupe as suas energias e não tome partido no que não lhe diz respeito. Começou um novo ciclo profissional. A sua atuação está sendo avaliada o tempo todo. Seja coerente em suas atitudes.
<b>Gêmeos</b> Cuidado para não usar as "armas" erradas para resolver certos conflitos que estão tirando o seu sono. Por exemplo: não tente abater um passarinho com um tiro de canhão!	<b>Sagitário</b> Você terá que se desdobrar em muitos para apaziguar os possíveis conflitos no trabalho, na vida social e até mesmo em casa. Concentre-se no que é melhor para você para sua cara-metade.
<b>Câncer</b> Ouça as mensagens da sua intuição, que apontarão o caminho ideal para não errar. Se tiver clareza do que quer atingir e das estratégias necessárias, não perca tempo. Vá em frente!	<b>Capricórnio</b> A ansiedade reinante poderá afetar negativamente o seu humor, desestabilizando-o. Evite isso, sendo tolerante com as surpresas na programação, como mudanças de planos e cancelamentos.
<b>Leão</b> Nada de distorcer a realidade para não querer ver o lado feio. Isso comprometerá o que conseguiu com tanto custo. Olhe com coragem para o que está incomodando e tome as atitudes necessárias.	<b>Aquário</b> Você poderá se entediar com a rotina. Tenha paciência com atrasos e cancelamentos. Não tente querer resolver os problemas todos de uma vez só. A pressa é inimiga da perfeição, já diz o ditado.
<b>Virgem</b> Há um marasma ao redor, convidando-o à inércia. Mas, se quer crescer profissionalmente, terá que lutar e investir. Não tome decisões isoladamente. Saiba analisar o todo.	<b>Peixes</b> A sua função neste dia deverá ser colocar sua vida em ordem. Comece descartando o que não interessa ou não traz nada de bom. Focalize de forma realista as metas.

## Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h00, no SBT  
Não há exibição.

A DESALMADA – 18h00, no SBT  
Não há exibição.

MAR DO SERTÃO – 18h20, na Globo  
Sabá ordena que Floro prenda Zé Paulino. Nivalda sugere que Sabá seja mais agressivo ao lidar com Candoca e Zé Paulino. Xaviera chega a Canta Pedra, e Tertulinho se desespera. Tertulinho instala Xaviera na pousada de Quintilha. Xaviera chantageia Tertulinho e pede dinheiro. Coronel Tertúlio exige que Zé Paulino seja libertado da delegacia. Xaviera se interessa por Zé Paulino e tenta seduzir o rapaz. Candoca ameaça Xaviera. Tertulinho beija Candoca novamente, e Zé Paulino flagra os dois.

CARA E CORAGEM – 19h30, na Globo

Martha se espanta com Anita em sua casa. Danilo culpa Pat e Moa pelo sequestro de Rebeca. Martha leva Anita para falar com Leonardo. Moa e Danilo tentam encontrar Rebeca. Leonardo expulsa Anita de seu quarto e tem um surto no dia de seu casamento com Regina. Bob decide de ir ao casamento e vai para a casa de Andréa. Rico e Lou namoram na Coragem.com. Ítalo entrega a pasta com a fórmula a Pat. Lou e Rico têm a primeira noite de amor. Martha se desespera ao saber que Leonardo não saiu de casa e avisa a Regina. Convidados na igreja impacientes com o atraso dos noivos.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT  
Resumo da semana.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h30, no SBT  
Não há exibição.

PANTANAL – 21h15, na Globo

Zuleica ameaça deixar a fazenda com seus filhos e Guta, caso Tenório continue a fazer ameaças contra Maria Bruaca. José Lucas teme que Tenório possa fazer algo contra José Leôncio. Juma e Jove discutem sobre onde o filho do casal irá nascer. Tenório pensa em atentar contra as vidas de Maria Bruaca, Alcides e da família Leôncio. Mariana planeja comprar a fazenda de Maria Bruaca. Irma reclama de Mariana com Zaquieue.

Filmes – 27/08/2022

(A PROGRAMAÇÃO DE FILMES ESTÁ SUJEITA A ALTERAÇÕES SEM O PRÉVIO AVISO)

As Patricinhas De Beverly Hills

(Clueless) 14h10, na Globo, EUA, 1995. Direção de Amy Heckerling. Com Brittany Murphy, Alicia Silverstone, Stacey Dash, Paul Rudd, Donald Faison. Superficial, rica e socialmente bem-sucedida, Cher é a garota mais popular de sua escola, em Beverly Hills. Ela decide fazer boas ações e começa bancando o cupido para dois professores do colégio que, eventualmente, começam a namorar. Empolgada com o resultado, Cher resolve fazer uma transformação em uma nova estudante um pouco cafona. Mas, quando a amiga se torna mais popular do que ela, a menina rica fica decepcionada.

Matilda

(Matilda) 15h00, na Record, EUA, 1996. Direção de Danny DeVito. Com Mara Wilson, Danny DeVito, Embeth Davidtz, Rhea Perlman, Pam Ferris, Paul Reubens. Matilda é uma criança brilhante que cresceu em meio a pais grosseiros. Ambos ignoram a filha, a ponto de esquecerem de matriculá-la na escola. Desta forma, Matilda fica sempre em casa ou na livraria, onde costuma estimular sua imaginação. Quando ela descobre que possui poderes mágicos, Harry resolve enviá-la à escola. O local é controlado com mão de ferro pela diretora Agatha Trunchbull, então Matilda precisa usar seu talento especial para proteger seus amigos e sua professora.

Zona de Perigo

(Striking Distance) 23h15, na Record, EUA, 1993. Direção de Rowdy Herrington. Com Bruce Willis, Sarah Jessica Parker, Dennis Farina, Tom Sizemore, Brion James, Robert Pastorelli. Pittsburgh, 1991. Continua a busca por um serial killer conhecido como o "Estrangulador de Polish Hill", que já fez 4 vítimas. O corpo nu de Arlene Dunn foi resgatado do Rio Ohio. A polícia havia sido alertada do crime pelo assassino, que depois de cada crime telefona para zombar, tocando a canção do Chapeuzinho Vermelho.

Nasce Uma Estrela

(A Star Is Born) 01h40, na Globo, EUA, 2018. Direção de Bradley Cooper. Com Andrew Dice Clay, Anthony Ramos, Bradley Cooper, Dave Chappelle, Lady Gaga, Rafi Gavron, Ron Rifkin, Sam Elliot. Jackson Maine é um cantor no auge da fama. Um dia, após deixar uma apresentação, ele para em um bar para beber. E quando conhece Ally, uma insegura cantora que ganha a vida trabalhando em um restaurante. Jackson se encanta pela mulher e seu talento, decidindo acolhê-la e eles acabam se casando. Ao mesmo tempo em que Ally ascende ao estrelato, Jackson vive uma crise pessoal e profissional devido aos problemas com o álcool. Os momentos opostos acabam por minar o relacionamento amoroso dos dois.

Sr. Sherlock Holmes

(Mr. Holmes) 03h55, na Globo, EUA, 2015. Direção de Bill Condon. Com Ian McKellen, Laura Linney, Milo Parker, Hattie Morahan, Hiroynuki Sanada. 1947. O famoso detetive Sherlock Holmes está com 93 anos, aposentado, vivendo em uma casa remota no litoral com sua governanta, Mrs. Munro, e o filho dela, o pequeno Roger. Lidando com a deterioração da sua mente por causa da idade, ele continua obcecado com um caso que nunca conseguiu decifrar. Sem a companhia do seu fiel escudeiro Dr. Watson, Sherlock tenta desvendar este último mistério.

## PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

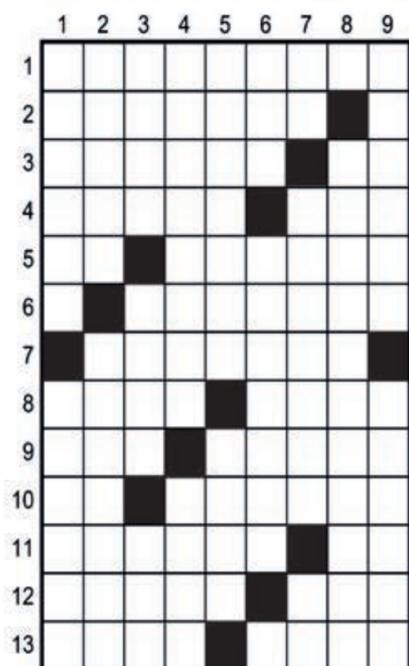


## HORIZONTAIS

- Uma proteção para a ferida ou a inchação
- Comédia musical
- Bela cidade turística litorânea fluminense / Justiça Eleitoral
- Orna o altar dos ortodoxos / Um aparelho de comunicação
- Sigla do estado de Goiás / Traje de cerimônia, com abas longas
- Um verbo que nasceu com a... bicicleta
- Destruir, levar a ruína a
- Fluxo marinho / Viveram nele Adão e Eva
- Produto Interno Bruto / Não enxerga bem
- Ordem do Mérito / Fechar, tapar
- O calçado mais comum / Getúlio Vargas
- Usa-se para prender o cabelo / Canto a duas vezes
- A capital norueguesa / Tradicional bairro da capital paulista

## VERTICAIS

- Em minha companhia / Que está em frente
- Sem brilho / Seres vivos dotados de movimento e sensibilidade
- Comum, simples / Partido da Social Democracia Brasileira / Meio... palito
- Filha de rei / De preço elevado
- Temido / Objetivo final
- A sétima letra do alfabeto grego / Um acessório da mesa de refeição
- Sociedade Anônima / Linguarudo / Abreviatura de doutor
- Famoso bairro da cidade do Rio de Janeiro
- Reunir num todo / Desgasta-os a agitada vida moderna



SOLUÇÕES

SOLUÇÕES



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br 0800 035 1422

INO RIO

# Palmeiras visita Fluminense em 3º duelo seguido contra vice-líder do Brasileirão

São Paulo (AE) - A 24ª rodada do Brasileirão coloca como oponente do Palmeiras mais um vice-líder. O atual líder da competição enfrenta pela terceira vez consecutiva o segundo colocado. Depois de ganhar do Corinthians e empatar com o Flamengo, equipes que antes ocupavam o segundo posto, o time alviverde visita o Fluminense neste sábado, às 19h, no Maracanã.

É o terceiro duelo consecutivo do Palmeiras contra um adversário que briga com ele pelo título do certame nacional. Os dois estão separados por oito pontos. A equipe de Abel Ferreira lidera com 49 e o time de Fernando Diniz soma 41. No primeiro turno, deu empate em 1 a 1 no Allianz Parque.

O Palmeiras completou 108 anos na sexta-feira com lançamento de seu novo uniforme e se guia pela campanha impressionante como visitante no Brasileirão para celebrar o aniversário com triunfo no Rio. O time ostenta a marca de ser o único invicto fora de casa. São sete vitórias e quatro empates em 11 partidas



Palmeiras tenta manter a invencibilidade fora de casa

longe do Allianz Parque, arena onde a equipe sofreu seus dois únicos reveses no torneio, para Ceará e Athletico-PR.

Dudu é uma das armas do Palmeiras para manter a campanha invicta como visitante e ampliar a atual sequência, que engloba oito jogos sem derrota no torneio nacional. O atacante é o jogador do atual elenco com mais partidas (nove) e gols (três) no Maracanã

“É um adversário que joga muito e que gosta da bola, então a gente tem de marcar muito bem e jogar o nosso jogo, ou seja, fazer o que a gente vem fazendo. Treinamos bem essa semana e a equipe está bem e preparada”, relatou o camisa 7.

Embora haja a possibilidade de preservar alguns atletas, dada a proximidade do duelo com o Athletico-PR, terça-feira, pela semifinal da Libertadores, é esperado

que Abel escale os titulares, visto que o elenco teve a semana livre para treinos e descanso.

O confronto no Maracanã será importante para testar a força do Palmeiras como visitante também porque o Fluminense acumula seis vitórias seguidas em sua casa. “É o time mais consistente na América do Sul. Vamos ter de jogar no limite e fazer um grande jogo”, pontuou o técnico Fernando Diniz.

## Em crise, Coritiba e Avaí fazem confronto direto e tenso contra o rebaixamento

Curitiba (AE) - O clima de tensão promete tomar conta do Estádio Couto Pereira, em Curitiba (PR), na tarde deste sábado. A partir das 16h30 (horário de Brasília), Coritiba e Avaí fazem um confronto direto na luta contra o rebaixamento. O duelo é válido pela 24ª rodada do Brasileirão.

Os dois times que subiram na Série B do ano passado não atravessam um bom momento e estão na zona de rebaixamento. Em 18º lugar, o Coritiba tem 22 pontos e vem de quatro derrotas seguidas. Com um ponto a mais, o Avaí é o 17º

colocado e não sabe o que é vencer há seis partidas.

A semana no Coritiba foi bastante conturbada, com direito a protesto de torcedores em frente ao Couto Pereira na noite da última quinta-feira. Dias antes, faixas foram colocadas no entorno do estádio chamando o time de “sem vergonha” e a diretoria de “mentirosa.”

Contratado há dez dias para substituir Gustavo Morínigo, Guto Ferreira resolveu reintegrar quatro jogadores que haviam sido afastados: o volante Maicky, o meia Thonny Anderson e os ataca-

ntes Pablo García e Neilton. Nenhum deles deve iniciar a partida deste sábado.

Insatisfeito com a apresentação do time na goleada sofrida para o Fluminense, por 5 a 2, em sua estreia, Guto Ferreira aproveitou a semana livre para fazer mudanças. Serão nove em relação ao último jogo, contando com as voltas do goleiro Alex Muralha e do zagueiro Luciano Castán, que cumpriram suspensão.

Também em busca da recuperação no campeonato, o Avaí tem três mudanças em relação a formação que iniciou na derrota para o

Internacional, por 1 a 0. O lateral-direito Kevin foi vetado pelo departamento médico, enquanto o zagueiro Bressan e o atacante Bissoli, um dos artilheiros do Brasileirão com 11 gols, cumprem suspensão pelo acúmulo de cartões.

O polivalente Renato foi o escolhido pelo técnico Eduardo Barroca para a lateral, enquanto Rodrigo Freitas será o companheiro de Rafael Vaz. No ataque, William Pottker entra na vaga de Bissoli após ser desfalque contra o Internacional por causa de um desconforto muscular.

## CBF e Globo anunciam acordo de transmissão dos jogos da Copa do Brasil até 2026

Rio - A TV Globo e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciaram, nesta sexta-feira, um acordo para os direitos exclusivos de transmissão da Copa do Brasil até 2026. Os jogos serão transmitidos nas diversas plataformas da empresa carioca.

“Estamos felizes em anunciar a renovação da longa parceria de sucesso da Copa do Brasil com a Globo. A experiência de uma das empresas de mídia mais inovadoras do mundo coloca a competição mais democrática do Brasil em contato com milhões de torcedores em diversas plataformas. O acordo nos garante também expandir os negócios nos próximos anos e aumentar as receitas dos clubes de todas as 27 federações que disputam a Copa do Brasil”, disse o presidente da CBF, Ednaldo Rodrigues.

“Com muito orgulho

recebemos da CBF a confirmação da continuidade desta parceria que permite levar, com a habitual qualidade, os jogos da Copa do Brasil aos torcedores brasileiros. Ampliamos essa parceria através de modelo e investimentos que elevam as perspectivas de retorno para todo o ecossistema, em especial à CBF e aos clubes participantes da Copa do Brasil”, afirma Fernando Manuel Pinto, diretor de Direitos Esportivos da Globo.

Segundo comunicado da CBF, a “parceria eleva ainda mais a receita gerada pela competição, o que beneficia diretamente os clubes e o futebol brasileiro como um todo, já que a Copa do Brasil envolve a maior quantidade de clubes do país - 92 times das séries A a D - e tem distribuição de premiação desde a primeira fase baseada na meritocracia esportiva, conforme os times avançam na competição”.

## CBF soma 19 patrocinadores e mais do que dobra número de parceiros para a Copa

Rio (AE) - A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou nesta semana a renovação do patrocínio com o Itaú Unibanco até o fim de 2026, portanto até a próxima Copa do Mundo. Durante os próximos quatro anos, a CBF irá receber mais de R\$ 300 milhões do banco, que é parceiro da entidade desde 2008 e figura na faixa principal de patrocinadores do futebol, junto com Nike, Guaraná Antarctica e Vivo.

Após a renovação, a entidade amarra para a Copa do Mundo do Catar 19 marcas parceiras, mais do que o dobro em relação ao Mundial da Rússia, quando nove companhias investiam na seleção brasileira. Por ser detentor da cota máster, o Itaú exibe a marca em uniformes, placas e no “backdrop” da seleção onde acontecem as entrevistas, além de ter permissão para promover ações nas mídias digitais, projetos sociais e ativações em treinos e jogos.

Para Armênio Neto, especialista em geração de receitas na indústria esportiva, e que intermediou os contratos de Kavak, Garena

Free Fire e TCL com a CBF, os acordos envolvendo seleções costumam ser fechados por ciclos de quatro anos, que coincidem com as Copas do Mundo.

Renovado pelo mesmo valor do acordo anterior, o contrato foi visto com bons olhos pela CBF, já que durante a pandemia houve paralisação de campeonatos, adiamentos de amistosos e outros impasses que comprometeram as entregas comerciais da entidade.

Na opinião de Pedro Melo, executivo comercial do Atlético-MG e que atua na captação e gestão de patrocínios, a história vitoriosa do Brasil agrega grande valor às marcas parceiras.

A arrecadação em receitas publicitárias é parte fundamental no orçamento anual da CBF e chegou a R\$ 575,7 milhões em 2021. No balanço publicado em 2020, os contratos rendiam R\$ 365 milhões, fátia equivalente a 51% do faturamento anual da Confederação. No ano passado, a entidade informou faturamento de R\$ 971 milhões, 47% a mais comparado a 2020.

### JOGOS DA RODADA

SÁBADO	DOMINGO
Goiás X Atlético GO	América X Atlético MG
Coritiba X Avaí	São Paulo X Fortaleza
Fluminense X Palmeiras	Botafogo X Flamengo
Ceará X Athletico PR	Cuiabá X Santos
Segunda-feira	
Inter X Juventude	
Corinthians X Bragantino	

CLASSIFICAÇÃO	PTS
1º ..... Palmeiras .....	49
2º ..... Fluminense .....	41
3º ..... Flamengo .....	40
4º ..... Corinthians .....	39
5º ..... Internacional .....	39
6º ..... Athletico PR .....	38
7º ..... Atlético MG .....	35
8º ..... Santos .....	33
9º ..... América-MG .....	31
10º ... Bragantino .....	31
11º ... Goiás .....	29
12º ... São Paulo .....	29
13º ... Fortaleza .....	27
14º ... Botafogo .....	27
15º ... Ceará .....	26
16º ... Cuiabá .....	24
17º ... Avaí .....	23
18º ... Coritiba .....	22
19º ... Atlético GO .....	22
20º ... Juventude .....	17

## Em alerta, Ceará recebe misto do Athletico PR para encerrar jejum

Fortaleza (AE) - Há cinco jogos sem vencer no Campeonato Brasileiro, o Ceará volta a campo com sinal de alerta ligado contra a zona de rebaixamento. Neste sábado, às 21h, recebe o Athletico-PR na Arena Castelão, em Fortaleza (CE), pela 24ª rodada. Os paranaenses não vencem há dois jogos e ainda precisam pensar na Copa Libertadores.

A última vitória do Ceará no Brasileirão ocorreu em 19 de julho, quando superou o Avaí, em casa, por 1 a 0. Depois perdeu para Juventude, Palmeiras e Fortaleza, além de empates com Botafogo e Red Bull Bragantino. Com 26 pontos, está em 15º lugar, apenas dois fora da zona de rebaixamento, que é aberta com o Avaí, em 17º, com 23.

O Athletico está em situação muito melhor, em sexto lugar, com 38 pontos, apesar de não vencer há duas rodadas. Entretanto, viveu uma verdadeira maratona de jogos com Copa do Brasil e Libertadores. Eliminados na competição nacional pelo Flamengo, ainda resta o torneio continental, em que faz o primeiro jogo da semifinal, diante do Palmeiras, na próxima terça-feira, às 21h30, na Arena da Baixada, em Curitiba (PR).

Apesar de ter sido anunciado como novo técnico, Lucho González vai acompanhar a partida das arquibancadas. Dentro de campo, o time segue sob as orientações do auxiliar Juca Antonello, que vai dirigir o time pela segunda vez seguida após a demissão

de Marquinhos Santos, que caiu após derrota no Clássico-Rei para o Fortaleza, por 1 a 0.

A boa notícia é que o Ceará não conta com suspensos e tem ainda o retorno do lateral-direito Nino Paraíba. Além disso, há expectativa para a estreia do atacante Jô, ex-Corinthians.

Apesar de valorizar o ponto conquistado na última rodada, no empate por 1 a 1 em Bragança Paulista (SP), Juca quer entrega total do time para sair vitorioso. “Saí triste do último por não levar os três pontos, mas esse ponto para a gente vai ser importantíssimo na sequência. Agora precisamos entrar concentrados e mostrar nossa força em casa para sairmos com a vitória”, projetou.

Em situação confortável na tabela, o foco do Athletico está totalmente na Libertadores. Assim, Felipão deve mandar um time alternativo para o duelo. Alguns titulares sequer viajaram com a delegação. Entretanto, nomes como Erick e Vitor Roque podem aparecer no time titular.

Apesar de não confirmar o time, Felipão salientou que o empate com o América-MG, por 1 a 1, na última rodada, não estava nos planos. “O Ceará também é um jogo importante. Vamos analisar se vamos levar um time um pouco diferente. Nós tínhamos planejado uma coisa se ganhassemos, mas não ganhamos. Temos que ver se vamos fazer uma mudança de rota”, analisou.





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 241/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei nº 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA) - Publicada em 31/12/2021.

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldos nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento corrente do Executivo Municipal:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11.001.12.361.0022.2.074 - Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Educação

103 - 5% sobre transferências constitucionais

3.930.30.00.00 - outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica 135.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR 135.000,00

Art. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º deste Decreto, o Executivo Municipal utilizar-se-á das anulações das seguintes dotações:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11.001.12.361.0022.2.074 - Manutenção e Encargos com o Ensino Regular

103 - 5% sobre transferências constitucionais

3.930.30.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 52.000,00

3.930.30.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 52.000,00

3.930.30.00.00 - materiais, bem ou serviço para distribuição gratuita 5.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

11.01-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

11.001.12.361.0022.2.076 - Manutenção e Encargos com o Transporte Escolar

103 - 5% sobre transferências constitucionais

3.930.30.00.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 12.000,00

3.930.30.00.00 - contribuições patronais 5.000,00

3.930.30.00.00 - contribuições patronais 8.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO 135.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Palácio Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 6.410/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ICARAIMA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.11.010.00.00 - ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000.0.005 ENCARGOS ESPECIAIS

3.930.97.00.00 58 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 108.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 108.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA

05.002 DIVISÃO DA FAZENDA CONT. E TESOURARIA

3.930.21.00.00 111 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 50.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

07 SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0009.2.141 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00.00 242 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

FONTE 303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento corrente, como segue:

02 GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04.128.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00 5 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 11.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS HUMANOS

04.128.0003.2.007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.36.00.00 50 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00

04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 82 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

3.3.90.39.00.00 83 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA

05.001 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTOS E FISCALIZAC.

04.128.0003.2.010 DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

3.3.90.30.00.00 93 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

3.3.90.40.00.00 96 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 7.000,00

05 SECRETARIA DA FAZENDA

05.002 DIVISÃO DE FAZENDA CONT. E TESOURARIA

04.123.0004.2.011 MAN. DAS DIVISÃO DE FAZENDA, CONTAB. E TESOURARIA

3.3.90.36.00.00 107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

3.3.90.39.00.00 108 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

28.846.0004.8.002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00.00 113 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA 70.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 85.000,00

06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIARIO

16.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00.00 168 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 20.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.003 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

04.123.0004.2.077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

3.3.90.30.00.00 753 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

3.3.90.32.00.00 754 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.000,00

3.3.90.39.00.00 780 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 17.000,00

11 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.005 CONSELHO TUTELAR

08.122.0028.8.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.36.00.00 797 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00

3.3.90.39.00.00 798 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

3.3.90.93.00.00 800 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 3.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 23.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

14.001 DIVISÃO DE CULTURA

13.992.0034.2.151 COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES

3.3.90.30.00.00 848 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 25 dias do mês de Agosto de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

ESTADO DO PARANÁ  
O Prefeito de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes a matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, Instituída através do Decreto nº 070/2022, resolve em atendimento a Decisão Administrativa nº 01/2022 da Comissão Organizadora de Concursos,

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A alteração da data de aplicação da prova escrita e prática, bem como prazo alterar o prazo de inscrição, conforme cronograma de datas reafirmado a seguir.

ANEXO III - Cronograma

ETAPA CULMINANTE DATAS

Publicação do Edital 04/08/2022

Período para impugnação do Edital 04/08 a 09/08/2022

Período de inscrição com isenção da taxa de inscrição 04/08 a 11/08/2022

Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos 16/08/2022

Período de inscrição 04/08 a 28/09/2022

Último dia para pagamento do boleto bancário 03/10/2022

Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas. 11/10/2022

Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições. 13 e 14/10/2022

Data Provel da Prova Escrita Objetiva e prática 06/11/2022

Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.umuarama.com.br/concursos 06/11/2022 às 20 horas

Reccebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita 07 e 08/11/2022

Publicação do resultado final da prova escrita e prova prática. 16/11/2022

Reccebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita e prática 17 e 18/11/2022

Homologação do resultado final 21/11/2022

Art. 2 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 26 de agosto de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito de Tapejara - PR

MARCIO LUIZ BONADIO  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Tapejara - PR

**MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 171/2022**

**Tipo: Menor Preço**

**Tipo de Julgamento: Global**

**Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa para o fornecimento de cobertores, os quais serão utilizados para manutenção da Secretaria de Assistência Social e nas ações de distribuição gratuita. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 12/09/2022**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 12/09/2022**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 12/09/2022.**

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guaira.pr.gov.br](http://www.guaira.pr.gov.br) no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://blil.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br).

**Guairá (PR), em 26 de agosto de 2022.**

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 318/2022

Concede Abono Familiar com base Lei Complementar nº. 009/1993 de 01 de dezembro de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei Complementar nº 009/1993, de 01 de dezembro de 1993, dispõe em seus artigos de 76 a 80, sobre o Abono Familiar:

Considerando que o artigo 78 da Lei Complementar nº 009/1993 estabelece que o valor do abono familiar será igual a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, devendo ser pago a partir da data em que for protocolado o requerimento;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Abono Familiar aos servidores abaixo listados, que possuem filhos menores de 18 (dezoito) anos que não exerçam atividade remunerada e nem possuem renda própria, e que efetuarem o protocolo do requerimento junto à Divisão de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome Dependente	Data Nascimento	Nº do Protocolo
30181	CARLA RIBEIRO BERALDI NEVES	JOÃO GUILHERME BERALDI NEVES	
25/08/2010	08/12/2022	28/07/2022	
58001	LUCILENE GOMES BARBOSA DOS SANTOS	KAUA GOMES DOS SANTOS	17/05/2005
12/08/2022			

§ 1º - O pagamento do abono familiar se dará apenas e tão somente até que os dependentes completem 18 anos, sendo que após essa data, tal benefício cessará de forma automática, independente de qualquer ato administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ: 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - (0xx44) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública, após cumprimento das formalidades legais, a homologação do objeto do procedimento licitatório Dispensa Nº 39/2022, em favor da empresa abaixo descrita, conforme ata lavrada em 23 de agosto de 2022.

Fornecedor: GERALDO MARCELINO  
CNPJ/CPF: 211.447.299-04

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE TERRENO POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO SOB A ÁREA DE TERRA DA "DATA DE TERRAS SOB Nº 10-B, SUBDIVISÃO DA DATA Nº 10-B, DA QUADRA Nº 05 DO LOTEAMENTO CIDADE DE TAPEJARA DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PR, DESTA COMARCA COM A ÁREA DE RECEBIMENTO DE RECURSO CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA Nº 07/2022, COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES NA MATRÍCULA Nº 21.440 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE", CONFORME DECRETO Nº 109 DE 17 DE AGOSTO DE 2022 E LEI Nº 2.306 DE 06 DE JULHO DE 2022.	1,00	RS 143.520,00	RS 143.520,00

Valor Total Homologado - RS 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais)  
Encaminhe-se a Divisão de Licitação e Compras para elaboração dos Instrumentos Contratuais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tapejara, em 26 de agosto de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 6.408/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Supervervê Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ICARAIMA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Créditos Suplementar por Supervervê Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e a Programação Financeira no limite de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE

08.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 459 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

FONTE 107 Salário Educação - Exercício Corrente 100.000,00

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do supervervê financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2021, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:

FONTE DESCRIÇÃO VALOR

107 Salário Educação - Exercício Corrente 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 24 dias do mês de Agosto de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3642.1030 - CEP 87486-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.346/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022**

**Edital nº 108/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de ASSESSORIA PARA ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO, presencialmente, conforme termo de referência.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.866, de 21 de junho de 1993, torna-se público a RATIFICAÇÃO da licitação em epígrafe a empresa a: INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 46.339.580/0001-47, conforme segue:

Item	Descrição/Especificação	UND	QTD	Preço unitário	Valor Total Máximo
01	Reunião com a Secretaria de Educação e com a Equipe Pedagógica para apresentação da organização e coleta de dados do município e orientações gerais (presencial) - Carga horária de 4h;	UND	04 Horas	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
02	Produção de Anteprojeto de Lei para alteração do Plano de Cargos do Magistério, bem como alinhamento da legislação municipal para atender a Lei Federal nº 11.320/20 (A distância) - Carga horária de 30h;	UND	30 Horas	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
03	Reunião para apresentação da proposta para esclarecer dúvidas, bem como orientar para tramitação junto aos servidores, sindicato e Câmara de Vereadores - Carga horária de 4h;	UND	04 Horas	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 10.350,00

Valor total dos gastos com o Processo de Dispensa de licitação nº 012/2022: R\$ 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais).

Homologo/RATIFICO a contratação por Dispensa de licitação com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública, com base nas razões expostas no presente processo.

Maria Helena/PR, 26 de agosto de 2022.

MARLON RANCIER MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

DECRETO Nº 117/2022 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do Município para efeito de alienação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tapejara, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica do Município.

DECRETA

**Artigo 1º** - Fica declarados inservíveis ao Município, os bens móveis constantes do anexo a este Decreto, conforme Laudo de Avaliação, e verificação, e em conformidade com Ofício 010 e 011/2022 e disponível também no endereço eletrônico [www.tapejara.pr.gov.br](http://www.tapejara.pr.gov.br), para efeitos de baixas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 26 de agosto de 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
CNPJ: 05320201974  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 6.411/2022

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são pelo Art. 4º, inciso VIII, conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 249.468,58 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória:

06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS

06.001 DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0005.1.109 INVESTIMENTOS NA DIVISÃO DE OBRAS - SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS

4.4.90.51.00.00 802 OBRAS E INSTALACOES 249.468,58

FONTE 1015 CESSAO ONEROSA - PRE SAL - LEI Nº 13.885/2019 249.468,58

Art. 2º - Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte receita e fonte relacionadas:

COD. RED. RECEITA DESCRICAO VALOR FONTE

286 2.2.2.1.01.01.1 - ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL 249.468,58 1015

TOTAL 249.468,58

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 06 dias do mês de agosto de 2022.

Marcos Alex de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3642.1030 - CEP 87486-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.346/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO**

**JAQUELINE JOSÉ RODRIGUES LOPES**

**Artigo 1º** - Fica declarados inservíveis ao Município, os bens móveis constantes do anexo a este Decreto, conforme Laudo de Avaliação, e verificação, e em conformidade com Ofício 010 e 011/2022 e disponível também no endereço eletrônico [www.tapejara.pr.gov.br](http://www.tapejara.pr.gov.br), para efeitos de baixas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 26 de agosto de 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
CNPJ: 05320201974  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 409/2022

DATA: 26/08/2022

SÚMULA: Normas Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE.

1º - Fica nomeada a Sra. Claudete Rodrigues Nunes Campos, portadora da RG nº 4.476.227-7 e do CPF nº 735.650.169-49, Como Fiscal de Contrato nº 148/2022 Empresa: IGOR PULIDO DOS SANTOS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Considera-se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 26 dias do Mês de Agosto de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3642.1030 - CEP 87486-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.346/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2022**

**OBJETO:** Locação de Área para descarte de resíduos de podas e varrição, assim como resíduos da construção civil, conforme termo de referência, conforme prevê o artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93

Locatária:	ZULMIRA BELANÇON TROMBELLA
CPF Nº	017.252.199-80
VALOR TOTAL:	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
JUSTIFICATIVA:	conforme prevê o artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93

Maria Helena, 26 de agosto de 2022

Jhennifer Mariane Romig  
Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022 – PMU

MELHOR TÉCNICA (maior pontuação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021/03/344

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.839/94, com regulamentação específica dada pela Lei Municipal nº 4.208/2017, regulamentada pelo Decreto nº 139/2018 e Lei Municipal nº 4.548, de 1º de julho de 2022, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, tipo melhor técnica, para seleção de propostas mais vantajosas visando concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município.

Lote Urbano: Lote nº 1, da quadra nº 02, localizado no Conjunto Residencial Ouro Preto, situado nesta cidade de Umuarama/PR, com área de 576,00m², devidamente matriculado sob o nº 26.158, no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Umuarama/PR.

Valor da avaliação: R\$ 178.560,00 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, às 09:00 (nove horas) do dia 24 de outubro de 2022.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: [licita@umuarama.pr.gov.br](mailto:licita@umuarama.pr.gov.br)

UMUARAMA, 22 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária de Administração

MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA  
Secretário de Indústria e Comércio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA**

CNPJ 76.247.345/0001-06

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 3677-1222

CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONVOCAÇÃO

**JAQUELINE JOSÉ RODRIGUES LOPES**

**Artigo 1º** - Fica declarados inservíveis ao Município, os bens móveis constantes do anexo a este Decreto, conforme Laudo de Avaliação, e verificação, e em conformidade com Ofício 010 e 011/2022 e disponível também no endereço eletrônico [www.tapejara.pr.gov.br](http://www.tapejara.pr.gov.br), para efeitos de baixas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, 26 de agosto de 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE  
CNPJ: 05320201974  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 414/2022

Contrata LUCINEIA CRISTIANE MAIN DOS SANTOS, para cargo de Técnica em Enfermagem, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO

# Publicações legais

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP - SAMU 192**

PORTARIA Nº 263/2022

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 03/2017 - *Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP*, bem como no art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o contido nas Comunicações Internas nº 288/2022 e nº 293/2022, encaminhadas por parte da Divisão de Recursos Humanos do CIUENP, e do Presidente em Exercício do CIUENP, respectivamente;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Jurídica do CIUENP, que recomenda a abertura de competente Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de descumprimento dos deveres dos empregados públicos do CIUENP mencionados no artigo 2º, inciso XIII e a prática de ato ou desenvolvimento de conduta proibida descrita no artigo 3º, inciso IX, ambos da Resolução nº 03/2017 do Regulamento do Regime Disciplinar dos Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná bem como supostamente teria infringido o art. 482, "a", da Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, para apurar supostas irregularidades cometidas pelo empregado público VANDERSON MIGUEL DA COSTA matrícula 44306, admitido em 06/08/2019, ocupante do emprego público de médico intervencionista, pelo regime CLT, lotado na Base Descentralizada de Ivaiporá/PR, narradas por meio da Comunicação Interna nº 288/2022 - CIUENP, onde segundo denúncia anônima recebida, apesar de ter apresentado atestado médico ao CIUENP, com data de 03/07/2022, com afastamento de suas atividades por 02 (dois) dias, a fim de justificar sua falta no plantão noturno no dia 04/07/2022, o mesmo supostamente teria trabalhado no dia 04/07/2022 no Hospital Regional de Ivaiporá - PR.

**Art. 2º.** Constituir a Comissão Especial, composta pelos seguintes empregados públicos:

a) Presidente: **NAYANE DILELI DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 59.837, portadora da Cédula De Identidade RG sob nº 9.312.727-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 064.850.319-44, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

b) Membro: **LETICIA RUMAO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 13169790-2 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 094.491.789-50, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

c) Membro: **THALITA ARNEIRO CARREIRA BOSCARATO**, brasileira, solteira, coordenadora financeiro/administrativo do CIUENP, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 91787792 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 041.839.939-54, lotada na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

Comissão de Apoio:

a) **JEDIEL VAGNE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de almoxarifado e frota do CIUENP, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4226027-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 727.798.889-20, lotado na Sede Administrativa do CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, zona I, em Umuarama, Estado do Paraná;

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, admitida a prorrogação deste prazo, por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

**Art. 4º.** Ao empregado público investigado fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 04 de agosto de 2022.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO 4042245801 - MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.153.972/0001-63, com estabelecimento à Rua Trezo, nº 04, Bairro de Ouraitava, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)99962-7014, representada neste ato por Fernanda Figueiredo de Carvalho, brasileira, empresária, portadora da CI/RG nº 47.093.362-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF nº 404.222.458-01, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 149/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:**  
2.1 Com a alteração nas quantidades contratadas, o valor do Contrato passa de R\$81.396,00 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais) para R\$97.405,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e cinco reais), considerando o acréscimo de R\$16.009,00 (dezesseis mil e nove reais) referente ao valor do item aditivado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor Unitário Atual (R\$)	Aumento (%)
5	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'VAN', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROTA QUARAITAVA/SÃO PALUDO ESTRADA APARECIDA DO OESTE.	F K TRANSPORTES	KM	R\$ 3,42	4,82	40,94

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
3.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021** que findaria em 26/08/2022, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, findando, portanto, em 26/12/2022.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta e Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021**.

**5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2021**.

Tuneiras do Oeste/PR, 26 agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**FERNANDA FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
4042245801 - MEI  
Fernanda Figueiredo de Carvalho  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS MONTIO 63088193953**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.194.827/0001-50, com estabelecimento à Av. Ivaí, nº 175, Distrito de Marabá, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)99851-3806, representada neste ato por Marcos Montio, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 2.564.697-3 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 630.881.939-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:**  
2.1 O prazo da vigência contratual que findaria em 26/08/2022, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, findando, portanto, em 26/12/2022.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021**.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021**.

Tuneiras do Oeste, 26 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**MARCOS MONTIO 63088193953**  
Marcos Montio  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.327.092/0001-70, com estabelecimento à Rua Projetaada 7-B, nº 103, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)99454-1010, representada neste ato por Marcos Rogério de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.364.055-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 855.780.619-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 152/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021)**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:**  
2.1 O prazo da vigência contratual que findaria em 21/09/2022, fica prorrogado por 03 (três) meses, findando, portanto, em 21/12/2022.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2021**.

Tuneiras do Oeste, 26 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - ME**  
Marcos Rogério de Souza  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.327.092/0001-70, com estabelecimento à Rua Projetaada 7-B, nº 103, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)99454-1010, representada neste ato por Marcos Rogério de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 6.364.055-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 855.780.619-15, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 148/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ADITIVADO:**  
2.1 Com a alteração nas quantidades contratadas, o valor do Contrato passa de R\$282.877,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais) para R\$306.920,07 (trezentos e seis mil, novecentos e vinte reais e sete centavos), considerando o acréscimo de R\$24.043,07 (vinte e quatro mil, quarenta e três reais e sete centavos) referente ao valor do item aditivado, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unitário Anterior (R\$)	Valor Unitário Atual (R\$)	Aumento (%)
1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROTA TUNEIRAS DO OESTE/MARABÁ	TUNAS TUR	KM	3,95	5,40	36,70 %
2	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROTA APARECIDA DO OESTE/OURO VERDE.	TUNAS TUR	KM	5,10	6,59	29,21 %
4	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULO TIPO 'ÔNIBUS', C/ PORTA DUPLA, C/ CAPACIDADE MÍNIMA PARA 36 PASSAGEIROS, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROTA APARECIDA DO OESTE/OURO VERDE.	TUNAS TUR	KM	6,12	7,58	23,85 %

**3.0 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**  
3.1 O prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021** que findaria em 26/08/2022, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, findando, portanto, em 26/12/2022.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
4.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta e Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**.

**5.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**  
5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021**.

Tuneiras do Oeste/PR, 26 agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI - ME**  
Marcos Rogério de Souza  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.325.437/0001-06, com estabelecimento à Rua Santa Catarina, nº 226, centro, na cidade de Tuneiras do Oeste/PR, com telefone de contato (44)3653-1456, representada neste ato por Ricardo Allan Correia, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 9.863.402-9 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 056.056.819-31, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 150/2021**, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, com as seguintes condições:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato supra, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2021)**, considerando a vantajosidade à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO ADITIVADO:**  
2.1 O prazo da vigência contratual que findaria em 26/08/2022, fica prorrogado por 04 (quatro) meses, findando, portanto, em 26/12/2022.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base nos artigos 57, II da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quinta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021**.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**  
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2021**.

Tuneiras do Oeste, 26 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

**RICARDO ALLAN CORREIA TRANSPORTES - ME**  
Ricardo Allan Correia  
Representante legal  
Contratada

Testemunhas:  
1. \_\_\_\_\_  
Nome: Carolini Mendes Miranda  
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR  
2. \_\_\_\_\_  
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo  
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 545/2022 de 23 de agosto 2022.  
REENQUADRAR SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - REENQUADRAR o Servidor Público Sr. RONALDO JOSE DE REZENDE, brasileiro, portador do RG. Nº. 9.298.607-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º - Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, o percentual desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 091/2022  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, a partir de 01/09/2022, IZADORA FAZOLIN BRUNELLI, portador(a) do RG nº 13.571.850-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa Escolar (40 horas), com remuneração equivalente ao símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogar, a partir de 31/08/2022, a portaria nº 017/2021, que a nomeou ao cargo em comissão de Assessor Especial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2022.

MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034 (Contratação Temporária)  
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 002/2021  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 002/2021, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:  
Cargo: Operário (40 horas) CLASSIFICAÇÃO  
NOME ANGELICA DE SOUZA REIS 29ª  
ESTEFANI PORTO 30ª

O (s) candidato (s) convocados (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:  
Local: Endereço:  
1) B.S. Rua Bom Sucesso, nº 487, Vila Brasil - Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
2) Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.  
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:  
- Raio X do Tórax;  
- Hemograma;  
- Urina Tipo 1.

Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 02 de setembro de 2022, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:  
- C.P.F.  
- Cédula de Identidade (R.G.)  
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.  
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;  
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino);  
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;  
- Certidão de Nascimento ou Casamento.  
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (C.P.F. deles);  
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;  
- Comprovante de residência;  
- Uma foto 3x4 recente;  
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e  
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.  
- Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório).  
Maria Helena-PR, 26 de agosto de 2022.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 092/2022  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando das atribuições outorgadas pelo art.66, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Nomear, a partir de 24/08/2022, FERNANDA DA SILVA LEITE, portador(a) do RG nº 12.340.438-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infraestrutura (40 horas), com remuneração equivalente ao símbolo CC-03, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogar, a partir de 23/08/2022, a portaria nº 017/2021, que a nomeou ao cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração Escolar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2022.  
MARLON RANÇER MARQUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 2.723/2022  
Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama PAULO CEZAR DA MOTA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 26-A da Lei Complementar n.º 005/91;

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme segue abaixo relacionado:  
Da Guarda Municipal 2.º Classe para Guarda Municipal 1.º Classe.  
N.º Nome Cédula de Identidade Processo N.º  
Paulo Cesar da Mota 5.072.696-7 SESP-PR 9772/2014  
Art. 2º - O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido, fica fixado nos termos da Lei Complementar nº 188/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PACO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 25 de agosto de 2022.  
HERMES PIMENTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal  
SARA DAMIANA BORGES URBANO  
Secretária Municipal de Administração

# Publicações legais

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI**  
 CNPJ: 76.247.352/0001-08  
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3659-8000 Ca Postal 141  
 CEP: 87.580.000 Alto Piquiri - Paraná

**DECRETO Nº 1704/2022, de 26 de Agosto de 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 628/2022 de 16/12/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 573.302,29 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e dois reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementações:**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003 Divisão de Recursos Humanos	
03.003.09.271.0003.2.207. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
566 - 3.1.90.01.00.00 - 551 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	42.302,29
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
05.001 Fundo Municipal de Saúde	
05.001.10.301.0006.2.213. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
99 - 3.1.90.11.00.00 - 303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
102 - 3.1.90.13.00.00 - 303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
105 - 3.1.90.16.00.00 - 303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	
195 - 3.1.90.11.00.00 - 101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.225. MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
250 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social - FIMAS	
08.002.08.244.0005.2.249. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
292 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001 Divisão de Serviços Públicos	
10.002.26.782.0010.2.243. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FROTA MUNICIPAL	
370 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>573.302,29</b>

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de Excesso de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias Arrecadação verificada a seguir, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução:**

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.219. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%	
197 - 3.1.90.13.00.00 - 101 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.225. MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
252 - 3.1.90.16.00.00 - 000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
08.003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA	
08.003.08.243.0005.6.202. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	
316 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.003 Setor de Estudos e Projetos	
10.003.15.451.0003.2.244. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ESTUDOS E PROJETOS	
385 - 3.3.90.36.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
<b>Total:</b>	<b>171.000,00</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Recicla: 1.7.1.1.51.11.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	360.000,00
Recicla: 1.9.9.03.01.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot	42.302,29
<b>Total:</b>	<b>402.302,29</b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 26 de Agosto de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 534/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. ADEMILSON VIEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 6.526.734-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 62,00% (sessenta e dois inteiros por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. CRISTIANO DE SOUZAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 10.483.226-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. DOUGLAS DO NASCIMENTO MARIANO, brasileiro, portador do RG. Nº. 10.729.544-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. EDGAR PINTO BUENO, brasileiro, portador do RG. Nº. 5.246.526-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 62,00% (sessenta e dois inteiros por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. EMERSON LEANDRO GODOIS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.954.192-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 28,27% (vinte e oito inteiros virgula vinte e sete centésimos por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. EDVALDO FAGUNDES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 8.456.910-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 540/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. JOSÉ MARCIANO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 5.303.003-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 20,00% (vinte inteiros por cento) para 10,00% (dez inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 541/2022 de 23 de agosto 2022.  
 REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
 RESOLVE:

Art. 1º. REENQUADRAR o Servidor Público Sr. JOSÉ CARLOS ANTUNES, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 3.021.059-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.

Art. 2º. Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 66,51% (sessenta e seis inteiros virgula cinquenta e um centésimos por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 Avenida Rio Branco, 3580 - Centro Cívico, Umuarama-PR | <http://www.cmu.org.pr.gov.br>

**PAUTA DA ORDEM DO DIA**  
**DIA 29/AGOSTO/2022**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2022** – Altera a Resolução nº 01/2008, de 04 de julho de 2008, e dá outras providências.  
 Da Mesa Diretora.  
 EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2022** – Dispõe sobre a utilização de Certificado Digital e Assinatura Digital em documentos produzidos em meio eletrônico, no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama.  
 Da Mesa Diretora.  
 EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2022** – Altera dispositivo da Lei Complementar nº 434, de 19 de junho de 2017.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 50/2022** - Altera a Lei nº 4.271, de 18 de maio de 2018, e dá outras providências.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 03 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 68/2022** - Desafeta do domínio público, imóvel desta Municipalidade, a fim de possibilitar a transferência a particular nos termos da Lei Municipal nº 3.227, de 19 de junho de 2008, e do Decreto Municipal nº 157, de 1º de junho de 2019.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 69/2022** - Desafeta do domínio público, imóvel desta Municipalidade, a fim de possibilitar a transferência a particular nos termos da Lei Municipal nº 3.227, de 19 de junho de 2008, e do Decreto Municipal nº 157, de 1º de junho de 2019.  
 Do Poder Executivo Municipal, com 02 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 56/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar o uso de Caminhão Limpa Fossa e Caminhão Poli Guindaste em propriedades particulares no Município de Umuarama e dá outras providências.  
 Dos Vereadores Newton Soares e Ronaldo Cruz Cardoso, com 06 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE LEI Nº 72/2022** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a dispor sobre a utilização de sinais sonoros adequados para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA, em escolas municipais e CMEIs, no Município de Umuarama, Estado do Paraná, na forma que especifica.  
 Do Vereador Clebão dos PneuS, com 05 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2022** – Altera o "caput" do artigo 20 da Resolução nº 01/90, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Umuarama.  
 Dos Vereadores Clebão dos PneuS, Cris das Frutas, Antonio Aparecido dos Santos – Pé Duro, Newton Soares e Ronaldo Cruz Cardoso.  
 PARA RECEBER EMENDAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022** – Denomina via pública no Município de Umuarama, Estado do Paraná.  
 Do Vereador Newton Soares, com 02 artigos.  
 EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ARTIGO POR ARTIGO.

**MOÇÃO Nº 07/2022**, de Aplausos e Louvor à Equipe de Ciclismo América Bike Shop/ Fuso de Ciclismo de Umuarama – PR.  
 Do Vereador Ednei do Esporte.  
 EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 26 de agosto de 2022.

Fernando Galmassi  
 Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO**

ESTADO DO PARANÁ  
 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
 1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº004/2022  
 Tomada de Preço nº 004/2021  
 Processo Administrativo nº 120/2021  
 Homologado em 11/01/2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPREITADA GLOBAL  
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO  
 CONTRATADO: MAX BLOC CONSTRUCOES EIRELI ME  
 OBJETO: CONTRATO DE UBA EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE 25 RESIDÊNCIAS COM 30M2, EM ALVENARIA DE PLACAS DE CONCRETO COM DIMENSÕES DE 92CMX50CMX3CM, EXCETO COBERTURA, PISO E ESQUADRIAS INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME ESPECIFICADO NO MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS EM ANEXO AO EDITAL (EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL), que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLAUSULA PRIMEIRA:  
 As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:  
 DESP. ELEMENTO DESCRIÇÃO FUNCIONAL DEPARTAMENTO  
 5102 449051010800 UNIDADES HABITACIONAIS 09.02.15.451.0016.1.048 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 5157 449051010800 UNIDADES HABITACIONAIS 09.02.15.451.0016.1.072 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 5164 449051010800 UNIDADES HABITACIONAIS 09.02.15.451.0016.1.074 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 12489 449051010800 UNIDADES HABITACIONAIS 09.02.15.451.0016.1.072 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS  
 12490 449051010800 UNIDADES HABITACIONAIS 09.02.15.451.0016.1.074 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PÚBLICOS

CLAUSULA SEGUNDA:  
 O presente termo aditivo do contrato 004/2022, amparado pelo art. 65, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, entre as partes resolveu alterar o valor contratual R\$ 75.329,68 (setenta e cinco mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos), nos valores dos bens/serviços a serem adquiridos/executados conforme planilha orçamentária.

CLAUSULA TERCEIRA:  
 O valor global do contrato passa a R\$ 350.329,68 (trezentos e cinquenta mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), decorrentes do contrato originário de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), e do termo de aditivo no valor de R\$ 75.329,68 (setenta e cinco mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos).

CLAUSULA QUARTA:  
 O prazo de execução do presente contrato passa a ser de 330 (trezentos e trinta) dias, contados da data da assinatura da ordem de serviços.

CLAUSULA QUINTA:  
 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato originário e termos de aditivos vigentes e ainda tomar sem efeito a publicação do Edital do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato acima em epígrafe. Processo Administrativo nº 120/2021. Publicado no Diário Oficial do Município (Umuarama Ilustrado) Edição nº 1.487 em Data de 26 de Julho de 2022.

Alto Paraíso-PR., 25 de Agosto de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 5º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 120/2021  
 Fundamentação: Tomada de Preços nº 09/021-PR  
 Contratante: MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
 Contratado: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA  
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Terceira o valor de R\$ 27.449,10 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços, passando o valor global contratual de R\$ 111.219,18 (cento e onze mil, duzentos e dezessete reais e dezotto centavos), para R\$ 138.668,28 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações. Parecer Técnico e Jurídico anexo.  
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data da Assinatura: 28/08/2022.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº082/2022 PMI-PROCESSO 183/2022**

**SOLICITANTE:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO**

**Do Senhor Prefeito:**  
 Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, bem como o artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, que prevê a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional 135A, para a Secretaria de Administração, Segurança e Desenvolvimento.

**1. Objeto**  
 Contratação emergencial da empresa CARLOS ROBERTO ROCHA & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.360.546/0001-18, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), para aquisição de impressora multifuncional 135A, para a Secretaria de Administração, Segurança e Desenvolvimento do município de Iporá-PR, determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	6	UND	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 135A	R\$ 2.700,00	R\$ 16.200,00

**2. Justificativa**  
 Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição de impressora multifuncional 135A será destinada a suprir a necessidade da administração municipal.  
 Deve ficar claro que mesmo com a urgência na aquisição de impressora multifuncional 135A, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

**3. Condições de pagamento**  
 A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

**4. Orçamento**  
 As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

**5. Valor**  
 O valor total do presente objeto é de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

- R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) em impressora multifuncional 135A.

Iporá-PR, 25 de agosto de 2022

RENAN GUSTAVO BORGES  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
 5º Termo Aditivo do Contrato de Empreitada Global nº 120/2021  
 Fundamentação: Tomada de Preços nº 09/021-PR  
 Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
 Contratado: INDUSTRIA DE ARTEFATOS E INFRAESTRUTURA UMUARAMA LTDA  
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato estabelecido na Cláusula Terceira o valor de R\$ 27.449,10 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), referente ao acréscimo de materiais e serviços, passando o valor global contratual de R\$ 111.219,18 (cento e onze mil, duzentos e dezessete reais e dezotto centavos), para R\$ 138.668,28 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações. Parecer Técnico e Jurídico anexo.  
 Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data da Assinatura: 28/08/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ**

ESTADO DO PARANÁ  
 EXTRATO DE CONTRATO  
 REF.: PREGÃO: 043/2022  
 Contrato nº 215/2022  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE AGOSTO DE 2022.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADO: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI.  
 CNPJ: 32.708.161/0001-20.  
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL (PAM) E DAS DIVERSAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (UAPSF) DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR. VALOR TOTAL: R\$5.184,00 (CINCO MIL CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.  
 FROZ. COMARCA DE IÇARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 PORTARIA Nº 2722/2022  
 Concede ascensão funcional ao servidor da Guarda Municipal de Umuarama GILDO JUNIO SCHIAVON.  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
 CONSIDERANDO o que estabelece o § 1º do Artigo 17 da Lei Complementar nº. 165/2006, que alterou a redação do artigo 30-A da Lei Complementar nº. 055/91,  
 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme segue abaixo relacionado:  
 Da Guarda Municipal 2.º Classe para Guarda Municipal 1.º Classe.  
 N.º Nome Cédula de Identidade Processo n.º  
 01 Gildo Junio Schiavon 6.837.477-4 - SESP-PR 267/2014

Art. 2º O nível salarial do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal acima referido, fica fixado nos termos da Lei Complementar nº 188/2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA  
 Prefeito Municipal  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
 RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS  
 Termo Aditivo 006 ao Contrato 066/2022  
 Contratante: Município de Umuarama  
 Contratado: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA  
 Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, do item 12.1, passando o valor deste termo em R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 697.128,60 (seiscentos e noventa e sete mil cento e vinte oito reais e sessenta centavos), para R\$ 702.528,60 (setecentos e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:  
 19.001.12.361.0015.2.048 - ED - 3.3.90.32.00.00 - D - 1005 - F - 111  
 19.001.12.361.0015.2.048 - ED - 3.3.90.32.00.00 - D - 1006 - F - 1000

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.  
 Data: 18/08/2022  
 Umuarama, 26 de agosto de 2022  
 SARA DAMIANA BORGES URBANO  
 Secretária Municipal de Administração

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 546/2022** de 23 de agosto de 2022  
**ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA**, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. MÁRCIA REGINA BERRI RISPINATO, brasileira, casada, portadora do RG nº. 4.810.810-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretária da Fazenda; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Tesouraria; Atividade: 2.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria, passando do percentual de 29,95% (vinte e nove inteiros vírgula nove e cinco centésimos por cento) para o percentual de 55,00% (cinquenta e cinco inteiros por cento), a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Tal alteração do percentual de Gratificação se dá decorrente da responsabilidade assumida pela Servidora junto ao Departamento de Tesouraria do Município: Gestão de Caixa de todas as Secretarias Municipais (controle de recebimentos, pagamentos a fornecedores, operações bancárias, disponibilidades financeiras); Gestão da Despesa Pública (manter o equilíbrio entre a receita e a despesa); Realizar processos de Liquidação; Pagamentos e Conciliações Bancárias; Gestão de Contas e Aplicações Financeiras; assim como auxiliar na organização e planejamento da Secretaria Municipal de Finanças.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 547/2022** de 23 de agosto de 2022  
**ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA**, e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - ALTERAR PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA Sra. BRUNA DEBORA DA SILVA CASATI, brasileira, casada, portadora do RG nº. 12.761.070-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Oficial Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretária da Fazenda; Unidade Orçamentária: 04 – Departamento de Tesouraria; Atividade: 2.054 – Manutenção e Atividades do Departamento de Tesouraria, passando do percentual de 50,00% (cinquenta inteiros por cento) para o percentual de 70,00% (setenta inteiros por cento), a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Tal alteração do percentual de Gratificação da respectiva servidora se dá decorrente da sua atividade junto à Secretaria Municipal de Finanças, sendo designada para atuar como Ordenadora da Despesa de todas as Secretarias Municipais mediante Portaria nº. 50/2021, sendo responsável pelos procedimentos de registro e contabilização de despesas, controle e saldos bancários considerando a realização de transferências, aplicações e resgates financeiros; verificação das certidões municipais (CND FEDERAL; ESTADUAL; FGTS; TRABALHISTA), liquidação e baixa de empresas do Poder Legislativo Municipal e suas contas bancárias; e Prestação de Contas no Sistema de Informações Municipais – SIM-AM.  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 548/2022**, de 23 de agosto de 2022  
**CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.**  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º - CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 529/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. RENATA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 10.616.771-7 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretária Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, inerentes ao período aquisitivo de 09/12/2020/2021, a serem concedidos no período de 07/10/2022 a 16/10/2022, sem direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto seu pagamento em folha da competência de junho de 2022.  
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 554/2022** de 24 de agosto 2022.  
**REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REENQUADRAR o Servidor Público Sr. AROLDO FERREIRA GABIATTI, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 4.760.102-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 53,60% (cinquenta e três inteiros vírgula sessenta e seis centésimos por cento) para 31,00% (trinta e um inteiros por cento).  
 Art. 3º - Além das atividades exercidas na função do Cargo de Motorista junto ao Pátio Rodoviário, o referido Servidor ficará a partir desta data à disposição do Poder Executivo Municipal para realização de viagens em favor do Gabinete do Prefeito sempre que solicitado.  
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 557/2022** de 26 de agosto 2022.  
**CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER com base no art. 36, Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do Servidor Público Sr. LUIZ CARLOS TAVARES, brasileiro, portador do RG. Nº. 9.107.129-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Padrão GSG, Classe IX, passando a ocupar a Classe XI, dentro do mesmo cargo e Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 69,18% (sessenta e nove inteiros vírgula dezitois por cento) para 36,00% (trinta e seis inteiros por cento).  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 558/2022** de 26 de agosto 2022.  
**CONCEDE Acesso de Classe e Altera Percentual de Gratificação de Servidor Público** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - CONCEDER com base no art. 36, Inciso I, da Lei Municipal nº. 412/93 (Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge do Patrocínio) Acesso de Classe mediante atendimento dos requisitos estabelecidos pelo Art. 37, Inciso I, da Lei Municipal 412/1993, e Decreto nº. 023/2001 de 19 de julho de 2001, em favor do Servidor Público Sr. WAGNER ZANCHETTA BRITO, brasileiro, portador do RG. Nº. 12.314.859-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Operador de Máquinas Rodoviárias, Padrão GSG, Classe IX, passando a ocupar a Classe VI, dentro do mesmo cargo e Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente da presente ascensão funcional, fica alterado o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor Público, passando de 70,00% (setenta inteiros por cento) para 36,00% (trinta e seis inteiros por cento).  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 542/2022** de 23 de agosto 2022.  
**REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REENQUADRAR o Servidor Público Sr. JOSÉ OSMAR VERRATO JACINTO, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 7.356.557-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 66,51% (sessenta e seis inteiros vírgula cinquenta e um centésimos por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 543/2022** de 23 de agosto 2022.  
**REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REENQUADRAR o Servidor Público Sr. PAULO APARECIDO RAMOS, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 5.327.425-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 62,04% (sessenta e dois inteiros vírgula zero quatro centésimos por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 544/2022** de 23 de agosto 2022.  
**REENQUADRA SERVIDOR PÚBLICO, ALTERA PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO** e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** as alterações realizadas no Quadro de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, mediante aprovação da Lei Municipal nº. 2.520/2022 de 16 de agosto de 2022,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - REENQUADRAR o Servidor Público Sr. PAULO JOSE RODRIGUES, brasileiro, portador do RG. Nº. 9.523.379-2 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Eletivo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, Classe VII, extinto com base no Art. 3º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, o qual passará a ocupar a Classe IX, instituída pelo Art. 5º da Lei Municipal nº. 2.520/2022, dentro do mesmo cargo de Motorista, Grupo Administrativo Fundamental, Padrão GSG, a partir da competência de agosto de 2022.  
 Art. 2º - Decorrente do presente reequadramento, fica alterado, a partir desta mesma competência, o percentual de Gratificação por Função do presente Servidor, passando de 62,00% (sessenta e dois inteiros por cento) para 42,00% (quarenta e dois inteiros por cento).  
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato: nº 186/2022  
 Contratante: Município de Iporã-Pr.  
 Contratado: VIOLA MIX MOVEIS – EIRELI.  
 Objeto: Contratação emergencial de empresa para, aquisição de balanças digital, para a Secretaria de Saúde do Município de Iporã-Pr.  
 Valor Total: R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais).  
 Vigência: 26/08/2022 a 26/10/2022.  
 Fundamentação: Processo Administrativo nº 185/2022 e Dispensa nº 083/2022.  
 Iporã-Pr. 26 de Agosto de 2022.  
 SÉRGIO LUIZ BORGES.  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Contrato: nº 185/2022.  
 Contratante: Município de Iporã/Pr.  
 Contratado: Carlos Roberto Rocha & Cia. LTDA.  
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de impressoras multifuncional 135 A, para todas as Secretarias do Município de Iporã-Pr.  
 Valor Total: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).  
 Vigência: 26/08/2022 a 26/10/2022.  
 Fundamentação: Processo Administrativo nº 183/2022 e Dispensa de Licitação nº 082/2022.  
 Iporã-Pr. 26 de Agosto de 2022.  
 SÉRGIO LUIZ BORGES.  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 088, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**  
**SÚMULA:** Autoriza viagem e concede diárias e dá outras providências.  
 MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, RESOLVE:  
 I – Autorizar e conceder, em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Servidora JOAQUIM CARLOS SALDEIRA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG Nº 13.013.152-2, expedida pela SSP/PR devidamente inscrito no CPF sob nº 091.765.639-70, nomeado no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – CC1, matrícula nº 300, conforme segue:  
**REQUERIMENTO Nº 026/2022**  
**OBJETIVO DA VIAGEM:** Capacitação de Agentes Públicos para atuar nos Pontos Avançados da Agência do Trabalhador.  
**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 23 a 27 de agosto  
**ORIGEM:** Francisco Alves - Pr  
**DESTINO:** Curitiba - Pr  
**DATA DA SAÍDA:** 23/08/2022 às 19:00h  
**DATA PREVISTA PARA O RETORNO:** 27/08/2022 às 8:00h  
**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 3 Diárias  
**TIPO DE TRANSPORTE:** Coletivo  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.350,00  
 I – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Francisco Alves, em 22 de agosto de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.  
 Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.  
 MILENA SILVA ROSA  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022 PMI – PROCESSO Nº. 187/2022**  
 Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
 Objeto: Contratação de empresa para show artístico da cantora Maria Victória, para a festividade do FESTMUSIR (Festival de Música Canta Iporã e Região), a ser realizada nesta municipalidade.  
 Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
 Contratada: D DA SILVA PRODUÇÕES  
 CNPJ: 24.327.709/0001-64  
 Fundamentação legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 MÂRCIO ANTONIO ABREU  
 Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2022-PMI**  
 Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 187/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 Sérgio Luiz Borges  
 Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**  
**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI**  
**O MUNICÍPIO DE PÉROLA**, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
**TIPO:** Menor Preço Unitário Por Item.  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e instalação de geomembrana no Aterro Sanitário do Município de Pérola, Estado do Paraná.  
**DATA E HORARIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 13h30min, do mesmo dia previsto para abertura do certame.  
**DATA E HORARIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** As 13h30min do dia 08/09/2022.  
**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R\$ 75.350,00 (Setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).  
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.  
**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/> no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.  
 Pérola/PR, 26 de agosto de 2022.  
 VALDETE CUNHA  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

ESTADO DO PARANÁ  
**PORTARIA Nº 25 DE AGOSTO DE 2022**  
**SÚMULA:** Licença Identitária – Lei Municipal nº 845/2013  
 MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
**CONSIDERANDO:**  
 •O requerimento formulado pelos servidores abaixo relacionados;  
 •A indisponibilidade de servidores para substituir os funcionários abaixo relacionados,  
 •O preenchimento legal contido na Lei Municipal nº 845/2013, para concessão do benefício,  
 •Considerando ainda, a baixa do direito a referida licença no Departamento de Recursos Humanos, considerando a indenização realizada,  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Fica indenizada as Licenças Prêmios, conforme baixa no Departamento de Recursos Humanos, dos servidores abaixo relacionados:  
 •NATALIA CRISTINA AMADEU, Servidora Efetiva nomeada no Cargo de Professor de 1º a 5º séries do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.112.491-6 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob nº 081.956.709-76. Período aquisitivo 03/05/2012 a 02/05/2017;  
 •JONAS RAFAEL LEÃO - Servidor Efetivo nomeado no Cargo de Técnico em Controle Interno, Matrícula nº 4650 portador da cédula de Identidade RG nº 3.019.052-01 expedida pela SSP-PR e do CPF nº 397.389.309-87 – Período aquisitivo 01/06/2017 a 31/05/2022;  
 •CARMELITA PAVESI RODRIGUES - Servidora Efetiva nomeada no Cargo de Professor de 1º a 5ª séries do Ensino Fundamental, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.307.884-4 SSP/PR e do Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob nº 593.176.129-20. Período aquisitivo 21/10/1997 a 20/10/2007;  
 •SILVIANIRA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA, Servidora Efetiva, nomeada no cargo de Contadora, Matrícula nº 3379, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.259.949-9 expedida pela SSP-PR e devidamente inscrita no CPF sob nº 918.448.439-04 – Período aquisitivo 03/05/2017 a 02/05/2022.  
 Francisco Alves, em 25 de agosto de 2022, 201 da Independência e 134ª da República.  
 Registre-se,  
 Publique-se,  
 Cumpra-se.  
 MILENA SILVA ROSA  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.  
**TIPO:** Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisições futuras e parceladas de cartuchos, toners e recargas, para as Secretarias que integram a administração pública do município de Iporã/Pr.  
**DATA E HORARIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09h00 do dia 09/09/2022.  
**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº2677, Centro, Iporã/PR.  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br/](http://www.ipora.pr.gov.br/).  
 Iporã/PR, 26 de agosto de 2022.  
 Sérgio Luiz Borges  
 Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022 PMI – PROCESSO Nº. 188/2022**  
 Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
 Objeto: Contratação de Locout de Rodio, para realização de Expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.  
 Valor Total: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).  
 Contratada: J.A. MEDeiros.  
 CNPJ: 24.801.740/0001-11  
 Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 MÂRCIO ANTONIO ABREU  
 Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

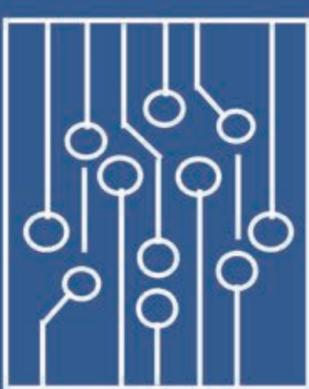
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 027/2022-PMI**  
 Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 174/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 Sérgio Luiz Borges  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022 PMI – PROCESSO Nº. 184/2022**  
 Interessado: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo  
 Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços especializados em sistemas de vendas de ingressos, para realização da expo Iporã, a ser realizada nesta municipalidade.  
 Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
 Contratada: INOVA ENTRETENIMENTO LTDA - ME.  
 CNPJ: 18.897.309/0001-91  
 Fundamento legal: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 MÂRCIO ANTONIO ABREU  
 Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2022-PMI**  
 Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 184/2022, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 e 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Iporã-PR, 26 de Agosto de 2022.  
 Sérgio Luiz Borges  
 Prefeito Municipal

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente  
 pela EMPRESA  
 JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
 CNPJ: 04233582000107



O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735